

Indígenas, quilombolas e agricultores

história e conflitos agrários no sul do Brasil

Ironita A. Policarpo Machado | Arlene Renk | Eunice Sueli Nodari |
João Carlos Tedesco | João Klug | Marcos Gerhardt |
Rosane Marcia Neumann | Silvana Winckler





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

José Carlos Carles de Souza

Reitor

Rosani Sgari

Vice-Reitora de Graduação

Leonardo José Gil Barcellos

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Bernadete Maria Dalmolin

Vice-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Agenor Dias de Meira Junior

Vice-Reitor Administrativo

CORPO FUNCIONAL

Daniela Cardoso

Coordenadora de revisão

Ana Paula Pertile

Revisora de textos

Cristina Azevedo da Silva

Revisora de textos

Sirlete Regina da Silva

Coordenadora de design

Rubia Bedin Rizzi

Designer gráfico

Carlos Gabriel Scheleder

Auxiliar administrativo

UPF EDITORA

Glauco Ludwig Araujo

Ivan Penteado Dourado

Editores

CONSELHO EDITORIAL

Altair Alberto Fávero (UPF)

Andrea Oltramari (UFRGS)

Alvaro Sanchez Bravo (UNIVERSIDAD DE SEVILLA)

Carlos Alberto Forcelini (UPF)

Carlos Ricardo Rossetto (UNIVALI)

Cesar Augusto Pires (UPF)

Cleci Teresinha Werner da Rosa (UPF)

Fernando Rosado Spilki (FEEVALE)

Gionara Tauchen (FURG)

Giovani Corralo (UPF)

Héctor Ruiz (UADEC)

Helen Treichel (UFFS)

Jaime Morelles Vázquez (UCOL)

José Otero G. (UAH)

Jurema Schons (UPF)

Karen Beltrame Becker Fritz (UPF)

Kenny Basso (IMED)

Leonardo José Gil Barcellos (UPF)

Luciane Maria Colla (UPF)

Paula Benetti (UPF)

Sandra Hartz (UFRGS)

Telmo Marcon (UPF)

Verner Luis Antoni (UPF)

Walter Nique (UFRGS)

Ironita A. Policarpo Machado | Arlene Renk | Eunice Sueli Nodari |
João Carlos Tedesco | João Klug | Marcos Gerhardt |
Rosane Marcia Neumann | Silvana Winckler

Indígenas, quilombolas e agricultores história e conflitos agrários no sul do Brasil

2018

Copyright© dos autores

Daniela Cardoso

Ana Paula Pertile

Cristina Azevedo

Revisão de textos e de emendas

Sirlete Regina da Silva

Rubia Bedin Rizzi

Projeto gráfico, diagramação

Este livro, no todo ou em parte, conforme determinação legal, não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização expressa e por escrito do(s) autor(es). A exatidão das informações e dos conceitos e as opiniões emitidas, as imagens, as tabelas, os quadros e as figuras são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

- I39 Indígenas, quilombolas e agricultores [recurso eletrônico]: história e conflitos agrários no sul do Brasil / Ironita A. Policarpo Machado ... [et al.]. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2018.
11.088 Kb ; PDF.
- Inclui bibliografia.
Modo de acesso gratuito: <www.upf.br/editora>.
ISBN 978-85-523-0038-0 (E-book)
Demais autores: Arlene Renk, Eunice Sueli Nodari, João Carlos Tedesco, João Klug, Marcos Gerhardt, Rosane Marcia Neumann e Silvana Winckler.
1. História - Brasil, Sul. 2. Conflito social. 3. Quilombos.
4. Trabalhadores rurais. 5. Índios. I. Machado, Ironita A. Policarpo. II. Renk, Arlene. III. Nodari, Eunice Sueli. IV. Tedesco, João Carlos. V. Klug, João. VI. Gerhardt, Marcos. VII. Neumann, Rosane Marcia. VIII. Winckler, Silvana. IX. Título.

CDU: 981.6

Bibliotecária responsável Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

UPF EDITORA

Campus I, BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José

Fone/Fax: (54) 3316-8374

CEP 99052-900 - Passo Fundo - RS - Brasil

Home-page: www.upf.br/editora

E-mail: editora@upf.br

UPF Editora afiliada à



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Bolsistas

Alex Antônio Vanin (Capes), graduando do Curso de História da Universidade de Passo Fundo.

Áxsel Batistella de Oliveira (Fapergs), graduando do Curso de História da Universidade de Passo Fundo.

Kalinka de O. Schmitz (Capes), mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo.

Tiago Arcego de Silva (Fupf), doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo.

Financiamento

Produzido, editado e impresso com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Edital nº 12/2015, *Memórias brasileiras: conflitos sociais*, Projeto Bases Históricas dos Conflitos Agrários Contemporâneos no Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina: indígenas, quilombolas e pequenos agricultores, coordenado por João Carlos Tedesco (UPF).

Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Ao Museu do Índio, da Fundação Nacional do Índio (Funai)

Ao Museu Antropológico Diretor Pestana, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí)

Ao Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font, Erechim, RS

À Fabiana Beltrami (Nexjor UPF) e ao Diogo Zanatta

Ao Gelsoli de Jesus de Freitas Casagrande (UPF)

À Carmem Holanda

Ao Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (Ceom) da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Fotografias da capa (respectivamente)

Müller et al. (2006, p. 3).

Relatório anual da Diretoria de Terras e Colonização do Rio Grande do Sul, 1919. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font, Erechim, RS.

Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (Ceom), Unochapecó.



Memórias Brasileiras
Conflitos Sociais



Sumário

Que história é esta?	8
Os indígenas e a permanência na terra.....	25
Comunidades quilombolas: a luta pela terra	46
Pequenos agricultores: caboclos e colonos.....	66
Propriedade da terra e conflitos sociais	91
Referências	99
Sobre os autores.....	110

Que história é esta?



Fonte: Fabiana Beltrami, Núcleo Experimental de Jornalismo (Nexjor) da Faculdade de Artes e Comunicação da Universidade de Passo Fundo.

Apresentação do tema

Este livro paradigmático é dirigido aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e aos do ensino médio. Ele é um dos vários resultados do Projeto Bases Históricas dos Conflitos Agrários Contemporâneos no Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina: indígenas, quilombolas e pequenos agricultores, que reúne professores pesquisadores e estudantes de graduação, mestrado e doutorado da Universidade de Passo Fundo (UPF), da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc) e da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó).

O projeto e o livro atendem ao Edital 12/2015, Memórias brasileiras: conflitos sociais – proposto pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no final de 2015 –, que tem por objetivo principal:

[...] promover e fomentar a realização de pesquisas científicas que resultem em livros que deverão focar processos e episódios (revoltas, insurreições, rebeliões populares, lutas armadas, manifestações populares, entre outros) que, ao longo da história brasileira do período republicano, tenham sido expressão da conflitividade social e significativos para o entendimento da construção do Estado e da sociedade brasileira, com valorização de episódios pouco estudados da história brasileira (CAPES, 2015, p. 1).

Os atuais conflitos sociais de luta pela terra, envolvendo três sujeitos sociais – indígenas, quilombolas e pequenos agricultores – no norte do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina, tendo os municípios de Passo Fundo (RS) e Chapecó (SC) como epicentros, só serão compreendidos se interpretados como resultado de um processo histórico marcado por mudanças políticas e territoriais, implementadas entre meados dos séculos XIX e XX nos dois estados do Brasil meridional.

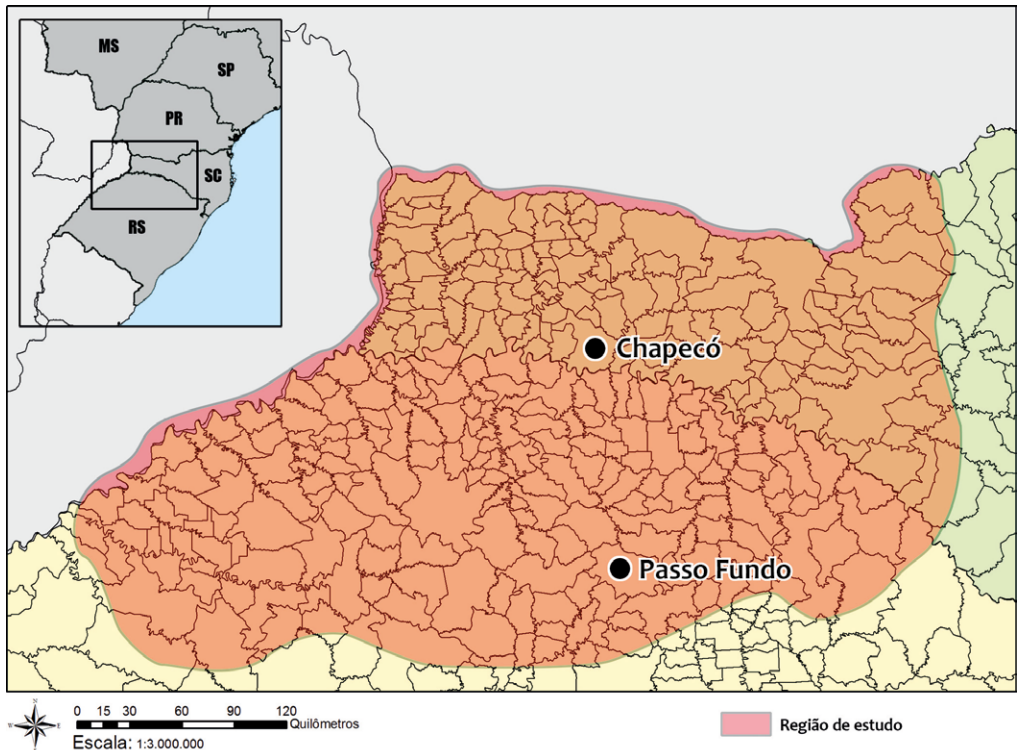
Não podemos esquecer que a presença indígena nesse espaço do país é de longa data; iniciou-se há, aproximadamente, 12 mil anos antes do tempo presente, embora somente 9 mil anos depois tenha ocorrido uma presença mais densa, especialmente com grupos Jê (Kaingang e Xokleng) e Guarani, que ocupavam principalmente as margens dos grandes rios da região. Logo, quando ocorreu o processo de colonização de origem europeia nesta região, a presença dos povos indígenas estava consolidada.

A região em estudo (Figura 1) apresenta, em grandes linhas, traços históricos comuns: intensa presença de agrupamentos indígenas, em particular, da etnia Kaingang, e seus aldeamentos nas primeiras décadas do século XX; forte presença de grupos extrativistas, em particular, de caboclos, envolvi-

dos na atividade da erva-mate e da madeira; presença de colonizadores, que fariaram parte desses territórios e mercantilizaram a terra, em geral, para pequenos agricultores em seus processos migratórios, os quais definiram a economia, o comércio e a produção.

As atuais demandas indígenas pela retomada da terra, pela ampliação da área existente ou pela reivindicação de nova área, bem como a luta de grupos quilombolas no meio rural, na região referida, atingem mais de três dezenas de grupos sociais. A área reivindicada por grupos indígenas e quilombolas totaliza mais de 100 mil hectares e atinge mais de 3 mil agricultores – na sua grande maioria, pequenas unidades familiares com posse de, em média, 25 hectares. É um cenário de intensos conflitos agrários e de tensões sociais.

Figura 1 – Mapa representando a região em estudo



Fonte: elaborado por Alex Antônio Vanin a partir de IBGE, 2015.

A Constituição brasileira de 1988, em seu Artigo 231, criou a base jurídica para as demandas de indígenas e quilombolas. O referido artigo enfatiza horizontes e dimensões ligados à tradição, à preservação de culturas

e à ocupação da terra. Os direitos conquistados na Constituição serviram de grande impulso para que os indígenas retomassem o debate e o questionamento sobre a ilegitimidade e a ilegalidade dos atos que reduziram suas áreas historicamente demarcadas. O Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição de 1988, valoriza o direito de as comunidades remanescentes de quilombolas reaverem terras que, mesmo ocupadas e privatizadas legalmente por outros grupos sociais, lhe sejam de direito, com a intenção de garantir sua preservação cultural, seus vínculos territoriais e sua sustentabilidade econômica.

Nesse horizonte, estão presentes decisões constitucionais com a intenção de promover algumas reformas a título de compensações e/ou medidas reparatórias de cunho histórico e cultural. Os beneficiados seriam as comunidades negras e indígenas. Nesse sentido, no interior do debate, os negros teriam ganho certo respaldo, em especial, os do meio urbano; os do meio rural necessitaram alguns anos para implementar medidas nesse sentido por meio da Fundação Cultural Palmares e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Primeiramente, as reformas aconteceram em terras públicas e, posteriormente, em terras escrituradas e, em geral, de propriedade de pequenos agricultores, como é o caso de grande parte dos conflitos no norte gaúcho e oeste catarinense, que formam uma grande região.

Tanto o norte do RS quanto o oeste de SC abarcam o maior número de indígenas dos dois estados; no somatório, são mais de 30 mil indígenas. Esse é um dos fatores que faz com que os referidos sujeitos lutem pela ampliação das terras existentes e por novas áreas, pois julgam que as terras atuais são reduzidas e sofrem uma grande pressão demográfica. Nessa grande região, os conflitos se acirram, porque, também, há uma pressão demográfica dos pequenos agricultores, ou seja, são áreas de grande adensamento demográfico e, em geral, pequenas unidades de área, dificultando ainda as decisões e demarcações.

Como apontamos, há, na região em estudo, processos históricos comuns envolvendo questões indígenas (terras indígenas, antes chamadas de aldeamentos), colonizações, extrativismos, presença de caboclos e de pequenos agricultores migrantes de vários grupos étnicos. Os conflitos atuais, frutos de processos políticos, pressões sociais e deliberações jurídicas, colocam frente a frente grupos sociais marginalizados e subalternizados historicamente. O favorecimento e a resolução dos problemas de alguns grupos podem significar a exclusão de outros.

Há um conflito estabelecido e uma grande dificuldade não só em relação aos processos e às estratégias entre os grupos, mas também na própria definição do que sejam comunidades quilombolas, terra indígena, legitimidade da apropriação da terra, bem como no rompimento de processos legais de aquisição das terras, nas definições e nos critérios que possam contemplar as demandas dos grupos que tentam reaver o que consideram “suas terras”, isso sem falar nos inúmeros percalços produzidos por realocações e/ou reterritorializações obrigatórias.

Índios, caboclos, latifundiários, pequenos agricultores familiares, atingidos por barragens, descendentes de escravos, entre outros, expressam formas e estratégias de ação para defender, conquistar, ampliar direitos e demandas, revelando um cenário histórico de conflitos sociais. Esses, inseridos no contexto atual, revelam suas especificidades.

Em seu conjunto, atores, grupos e sujeitos sociais, políticos e étnicos formam um quadro complexo e uma realidade que é possível perceber no eixo das lutas pela terra em nível nacional, mas que, nessas regiões, há mais de meio século, ganha *performance* importante e reveladora de um quadro social e institucional mais amplo.

Entendemos que há raízes histórico-culturais, bem como demandas e necessidades econômicas, de vários grupos. Os atuais conflitos revelam equívocos históricos, retomam dimensões que reproduzem preconceitos, discriminação em relação a determinados sujeitos sociais, produzem violências de múltiplos âmbitos, além de sofrimentos em razão do sentimento de inoperância da esfera pública em encontrar soluções que atendam aos grupos envolvidos; produzem também um campo de disputas por interpretações históricas, de significados da terra para os grupos envolvidos, modelos de desenvolvimento, identidades sociais e memórias.

Nesse sentido, em razão do âmbito constitucional e das dimensões histórico-culturais, desenha-se um quadro de coletividades em disputas pela terra, vítimas de processos históricos mal constituídos no passado e, também, mal resolvidos no presente; de sujeitos sociais alijados ou incluídos marginalmente nas dinâmicas econômicas, nas políticas de desenvolvimento e de permanência como *moradores da terra*, produtores rurais ou não, extrativistas, sujeitos de amplas dimensões culturais, antropológicas e sociais no contato e na sua relação integrativa como constituintes de comunidades.

Os conflitos sociais atuais envolvendo indígenas, quilombolas e agricultores somam-se a outros consolidados historicamente, em particular, pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (CRAB/MAB), ambos com intensa presença pós-década de 1970. Esses dois movimentos, em suas lutas, sujeitos e demandas específicas, revelam que, no espaço da região em questão, não muito diferente de várias partes do país, a propriedade da terra apresenta processos contraditórios.

O surgimento do MST, em meados dos anos 1980, inserido num grande quadro de conflitos sociais pela terra na Região Sul do Brasil (Acampamentos Natalino e Annoni no Rio Grande do Sul e vários outros em Santa Catarina e Paraná no mesmo período), produziu uma grande *performance* de movimentos sociais num quadro conjuntural de abertura política, de redemocratização, de demandas reprimidas para um leque amplo de categorias e grupos sociais. O sul do país se constituiu num cenário de uma luta orgânica pela terra. Nesse período, o denominado Movimento Indígena e o Movimento Camponês, capitaneado pelo MST e por outras agremiações, passaram a lutar por bandeiras comuns em torno da terra: condições dignas de vida, de reprodução de culturas e de uma ética social e do trabalho, preservação e conquista de territórios. Acampamentos de sem-terra se espalhavam por todo o Brasil, revelando o “problema fundiário” e as contradições da propriedade e do próprio capital a ela vinculado.

O horizonte atual dos argumentos e embates jurídicos e políticos

A grande problemática evidenciada a partir dos anos 2000 se expressa pela constituição de dezenas de acampamentos indígenas fora das atuais terras indígenas, localizados em espaços onde houve, num período histórico, em geral entre meados dos séculos XIX e XX, a constituição de comunidades indígenas, conforme afirmam os próprios índios. Esses conflitos, somados aos que, de dentro das atuais terras indígenas, demandam ampliação de área (em geral, de áreas reduzidas e/ou extintas por governos entre os anos de 1940 e início dos anos 1960), dão o tom dos conflitos agrários entre agricultores e indígenas em várias partes do Brasil, em particular no norte do Rio Grande do Sul e no oeste de Santa Catarina.

Os conflitos que mais estão produzindo visibilidade pública, acirramentos e confrontos, múltiplas estratégias de ambos os lados e que estão tensionando as relações sociais e a vida cotidiana dos grupos envolvidos, em particular de agricultores, são os constituídos por acampamentos em espaços variados (terras públicas e privadas) no norte do estado, pois todos eles buscam configurar o local do acampamento e uma delimitação de seu entorno como área de ocupação tradicional.

Há impasses e conflitos em algumas terras indígenas em razão da presença de vários grupos étnicos no interior da mesma parcialidade. É o caso, por exemplo, da terra indígena Araçá, no oeste catarinense, em que os Guarani foram colocados em terras Kaingang. Essa realidade esteve presente em várias ações de governo no Rio Grande do Sul, em particular nas terras indígenas de Cacique Doble, Nonoai e Kandoia, no norte do estado. Além dessas questões de cunho étnico, há questões que envolvem demandas indígenas em terrenos que hoje são urbanos, como é o caso nos municípios de Chapecó, Nonoai, Carazinho e Mato Castelhano, localizados nas regiões em estudo.

Em várias terras indígenas demarcadas há focos de tensões em torno do uso e da produção na terra; indígenas do comando dos aldeamentos arrendam terras como estratégia de sobrevivência, porém criam tensões internas, pois não há uma distribuição financeira equânime entre os membros do coletivo, além de as terras mais produtivas serem retiradas das famílias indígenas e entregues a não indígenas para plantar. Isso produz muitos conflitos internos, grupos dissidentes, conchavos políticos no interior das coletividades. Isso se evidencia em Serrinha, Nonoai e na terra indígena Xaçecó. Esse processo, além de criar profundas tensões internas, produz argumentos contrários às desapropriações de terras dos agricultores.

A dimensão das estratégias e dos argumentos

Os argumentos dos indígenas

Os argumentos centrais que embasam a luta indígena giram em torno das ações que, segundo eles, produziram o esbulho (expulsão pela força) e a expropriação em alguns períodos históricos, em geral por ações do Estado, por meio de suas políticas de terra e de colonização, ou por sujeitos sociais

ligados à economia pastoril, à colonização privada e à indústria extrativista. Os índios Kaingang, em maior número nos conflitos, defendem a sua existência imemorial no Brasil Meridional. Desse modo, eles entendem serem contemplados pelo direito à tradicionalidade de ocupação, defendem e justificam a necessidade do reequilíbrio ecossistêmico por meio da agricultura tradicional, sementes tradicionais, conservação de mananciais de água, florestas, etc. Nos seus horizontes argumentativos, está presente a necessidade da diversidade étnica em condições de igualdade no país, da propriedade da terra como condição fundamental para a reprodução de sua cultura, a compensação de perdas e o ajuste de contas do Estado para com os índios em múltiplos horizontes: sociais, culturais, econômicos, jurídicos e ambientais. Os índios enfatizam a existência de registros da memória material e imaterial (marcos territoriais) presentes nos territórios demandados, expressos principalmente no horizonte cemiterial, habitativo (ocas), nas árvores centenárias que foram plantadas (cedros, em particular), na passagem pelos rios e matas (ligando uma aldeia a outra), nas narrativas de ancestrais, nos agrupamentos parentais oriundos de antigos líderes indígenas que teriam vivido nos espaços demandados.

Além dos aspectos ligados ao passado, ou seja, aos seus valores culturais, há também a forte pressão sobre a terra, devido ao grande contingente de população indígena nas antigas reservas (alto crescimento demográfico), a redefinição da terra para a cultura e a reprodução social e econômica dessa população. Os indígenas argumentam que, na questão da terra, historicamente, houve favorecimento dos agricultores e da agricultura considerada moderna em detrimento dos indígenas; portanto, estaria na hora de o Estado promover ações em prol dos indígenas, que, segundo argumentam, são os “verdadeiros donos da terra”, devendo retornar às suas mãos para conservá-las”, dentre outros elementos mais secundários.

Os argumentos dos agricultores

Com a situação, os agricultores encontram-se na defensiva, ou seja, como coletividade, lutam para defender a propriedade da terra (para muitos, mais do que centenária), que está sendo colocada em risco. Os seus argumentos centrais giram em torno do longo tempo de propriedade da terra, legal e legítima na aquisição, e da necessidade desse espaço para a reprodução cultural, econômica e social. Eles também argumentam, com ênfase,

que são sujeitos de direitos, pois houve a legitimação, em ambientes legais, para a aquisição da terra. Os agricultores atestam a não presença indígena no período da colonização ou em fases posteriores, quando da aquisição das terras. Para eles, os índios que, em algum período histórico, viveram na região foram aldeados por meio da normatização da esfera pública. Os agricultores entendem não haver nenhuma prova e/ou evidência histórica, nem documentação, relatos orais ou escritos históricos que informam sobre o esbulho indígena na região. Na compreensão deste grupo social, os processos de colonização foram efetuados sem conflitos.

Os agricultores argumentam que grande parte dos acampamentos indígenas constituiu-se a partir de conflitos por poder, no interior de terras indígenas, de grupos dissidentes que, não encontrando mais espaços nas suas terras, se organizaram em pequenos agrupamentos, os quais, aos poucos, foram ganhando adesão de outros grupos, produzindo um grande grupo. O arrendamento das terras e a apropriação da renda concentrada nas mãos dos caciques e dos seus apoiadores mais influentes e próximos são centrais nas narrativas e justificativas dos agricultores. Portanto, os agricultores enfatizam que, no cerne dessa luta social empreendida pelos indígenas, há outras causas e situações que poderiam muito bem ser resolvidas pela esfera pública sem produzir injustiças e intensa instabilidade socioeconômica e cultural.

Outro argumento usado é o de que, em sua maioria, são agricultores familiares, produtores de alimentos que não promovem desequilíbrios ambientais. Esses agricultores enfatizam que a produção de alimentos prove-niente desse estrato produtivo é de fundamental importância para o país, que os indígenas não o fazem, e, se o fizerem, será na forma de arrendamento para não índios, conforme o evidenciado e documentado em várias das atuais terras indígenas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Os agricultores insistem em demonstrar que a realidade do sul do Brasil é diferente na histórica relação com os índios e na legalização dos títulos de propriedade, em comparação outras regiões do país, principalmente com o centro-oeste e o norte. Advertem para a necessidade de uma ampla discussão nacional sobre o que se considera “territorialidade tradicional” e “cultura indígena”, bem como de uma revisão dos processos e ritos de identificação, demarcação, delimitação e julgamento nos conflitos que envolvem a demanda indígena pela terra e, principalmente, nos procedimentos administrativos envolvendo a Fundação Nacional do Índio (Funai). Pedem, ainda, que se discutam melhor as noções de produção e produtividade para ambos os grupos.

Os argumentos dos quilombolas

A Constituição brasileira de 1988, por meio do Artigo 68, do Ato das Disposições Transitórias, reforça o direito de as comunidades remanescentes de quilombolas obterem terras tradicionalmente ocupadas, objetivando garantir sua sustentabilidade e a preservação sociocultural. Neste sentido, em 2003, decreta-se:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, Decreto nº 4.887/2003, art. 2º).

Para efetivação do referido direito constitucional, uma comunidade que se autodetermina descendente de quilombolas¹, para demarcação da área tradicionalmente ocupada, precisa fazer a reivindicação ao Incra², que fará um estudo, denominado Relatório Circunstanciado, verificando a pertinência do pedido.

As comunidades quilombolas da região referida são em número reduzido. No norte do Rio Grande do Sul, há apenas duas: Arvinha e Mormaça, essa última denominada também pelos seus membros de “Terra de Cativos”, “Vila dos Morenos”, como espaço de confluência de negros, ex-escravos de fazendas próximas.

A comunidade Mormaça, desde 2001, reivindica a regularização das terras à Fundação Cultural Palmares, e, desde então, desencadeou-se o processo de reconhecimento, que passou pela produção de três laudos técnicos, realizados em agosto de 2002, outubro de 2002 e dezembro de 2006. De forma diversa, eles reconhecem a existência da comunidade afrodescendente e apontam áreas diferentes como sendo, tradicionalmente, ocupadas e necessárias para a preservação sociocultural da comunidade.

¹ A Instrução Normativa nº 20, de 19 de setembro de 2005, no seu artigo 3, explicita o conceito de comunidade quilombola: “Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

² O Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001, no seu artigo primeiro, estabelecia a Fundação Cultural Palmares como a responsável pelos atos administrativos de receber a reivindicação das comunidades quilombolas e fazer os estudos comprobatórios. Posteriormente, por meio do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, transfere-se tal competência ao Ministério de Desenvolvimento Agrário por meio do Incra. A atuação do Incra foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 20, de 19 de setembro de 2005.

A comunidade Mormaça tem sua origem na matriarca Francisca Vieira da Cruz, mais conhecida como Mormaça. Sobre a origem de Francisca e de seu marido, Luis Mormaça, existem várias versões em Soledade, Passo Fundo e Arvinha, que é uma comunidade afrodescendente formada na atual propriedade de Lalau Miranda. Francisca possivelmente nasceu por volta do ano 1854 como escrava. Os argumentos dos grupos giram em torno das relações históricas com o local demandado. No caso da Mormaça, são hoje mais de 20 famílias que descendem da matriarca Francisca Vieira da Cruz.

Figura 2 – Francisca Vieira da Cruz, a Mormaça



Fonte: Müller et al. (2006, p. 3).

Na sequência dos argumentos, os membros das comunidades de negros no meio rural enfatizam que foram expropriados por pecuaristas e colonos no início do século XX e obrigados a vender suas terras por um preço irrisório. Nas narrativas dos membros dos quilombos, é dado ênfase à memória da escravidão passada de geração à geração nas fazendas de pecuaristas da região; estão presentes também o uso da violência e, conseqüentemente, a exclusão na apropriação da terra. Os laudos evidenciam identificação, memória e história dos grupos nos espaços disputados. Existem também vestígios materiais, como cemitérios e agrupamentos comunitários.

Percebe-se que os argumentos são múltiplos para os envolvidos e, somadas a esses, estão as polêmicas em torno do conflito, revelando a complexidade do tema, principalmente em suas justificativas jurídicas, administrativas, econômicas e culturais.

As estratégias de lutas e as mediações

A luta social, envolvendo os vários grupos, vem produzindo tensões e conflitos para além dos diretamente envolvidos na disputa pela terra; ou seja, essa luta política redefine, reconfigura e produz tensões no interior das entidades que representam esses grupos sociais, fazendo com que haja dúvidas, desconexão histórica e ausência de legitimidade, bem como alianças e objetivos comuns entre entidades que, por força de conflitos anteriores, em particular, entre sem-terra e latifundiários, no caso em questão, se colocam no mesmo lado.

É interessante registrar que índios e grupos de negros que habitam no meio rural têm uma longa história de exclusão e de expropriação social, cultural e econômica. Os pequenos agricultores, entendidos como produtores familiares ou colonos, além de excluídos e/ou incluídos marginalmente nas políticas de desenvolvimento, atualmente se veem na iminência da perda de suas terras, do local de vida e de sociabilidade de até então, como também das profundas alterações que a sociedade atual está produzindo no interior de suas famílias no âmbito cultural, o que também atinge os outros grupos envolvidos. São questões conflituosas e tensas para os sujeitos específicos; são idealizações, projeções negativas e positivas que dependem das decisões que as esferas jurídica e política (em nível federal e estadual) produzirão; são conflitos de direitos e de luta pela legitimidade da propriedade da terra.

Entendemos que, nos conflitos sociais de comunidades de negros³ (que lutam por reconhecimento e identificação de remanescentes de quilombolas), de indígenas e de colonos (agricultores familiares), não dá para colocar um na frente do outro e afirmar com convicção: “este é o opressor daquele”. Os conflitos e as tensões em torno da terra, envolvendo essas três coletividades, vêm de muito tempo e são visíveis e intensas em todo o país. O pano de fundo é a terra, na realidade, a propriedade da terra, seja ela organizada da forma que for, tanto por índios, quanto por comunidades rurais negras ou por colonos ou agricultores familiares. A terra, para os atores sociais envolvidos nos conflitos, carrega consigo horizontes amplos, simbólicos e materiais, econômicos e culturais. Sua legitimidade se fundamenta em múltiplos horizontes.

Os embates são de várias ordens. Os sujeitos coletivos acionam os recursos jurídicos, políticos e midiáticos. A correlação de forças nesses horizontes nem sempre é equânime ou equilibrada. Há mediações em todos os grupos, desde os representantes diretos como é o caso da Funai e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em relação aos índios; da Fundação Cultural Palmares e de organizações não governamentais (ONGs) no apoio aos quilombolas; e de sindicatos e federações de trabalhadores rurais no meio dos agricultores; até partidos políticos e outras agremiações. Há também conflitos no interior das próprias mediações em torno de ações estratégicas e concepções de solução; há, inclusive, disputas pela interpretação histórica dos fatos, isto é, os laudos técnicos dos grupos revelam essa disputa interpretativa do passado, bem como a legitimação dos fatos documentais e dos argumentos narrados; há concepções variadas em torno da importância e dos sentidos da terra para os grupos envolvidos, modelos de desenvolvimento.

Os campos jurídico e político são os que estão na dianteira da tentativa de encontrar soluções. Na região em estudo, nenhuma decisão definitiva aconteceu ainda em mais de 20 anos de conflitos. Há várias soluções possíveis apontadas pelos grupos sociais, porém todas elas, alimentadas pelo direito, o que implica incorporação de um grupo e exclusão de outro.

³ Segundo o jornal Zero Hora (25 set. 2011, p. 19), havia, até meados de 2011, no RS, 74 comunidades quilombolas com processos de regularização fundiária protocolados no Incra. Em 23 dessas comunidades, haviam começado os trabalhos de identificação histórica dos grupos. No norte do RS, essa realidade revela-se problemática.

No jogo político, há o reconhecimento do direito dos agricultores, dos indígenas e dos quilombolas: um está vivendo na terra e outro busca voltar para o lugar no qual seus antepassados viveram. Nesse caso, independentemente de quem ficar com a posse da terra, haverá um sujeito (índios, quilombolas ou agricultores) que ficará sem a terra que precisa para viver. Portanto, soluções que venham do judiciário definirão o direito territorial de um grupo sem garantir o direito de outro. Um segundo elemento apontado como capaz de construir soluções é o Estado garantir recursos e mecanismos para uma nova terra que, dependendo do caso, pode ser para índios, quilombolas ou agricultores. Há necessidade de grandes discussões sobre o direito à ancestralidade, de levar em conta a ocupação centenária dos agricultores, de aceitar a possibilidade de outra área; da mesma forma, os agricultores precisam superar a posição “daqui não saio”. Também devem discutir o uso privado, por grupos indígenas ou por arrendatários, das terras indígenas que são motivos de multiplicações de conflitos e de dissidências que resultam na busca pela demarcação de novas áreas na região em questão.

Percebe-se, nesse sentido, um campo social em tensão que coloca frente a frente, em disputas, sujeitos inferiorizados sociopolítica e economicamente. Esse processo permite discutir elementos novos nos atuais movimentos sociais de luta pela terra em particular, tanto entre sujeitos envolvidos, quanto na esfera das mediações.

Quando o conflito pela terra não envolvia indígenas nem comunidades que lutavam para se definir como comunidade quilombola, mas o latifúndio e os pequenos agricultores (caboclos posseiros, sem-terra, arrendatários, entre outros), havia uma definição ideológica e de representação mais definida e clara. Caso a luta social atual não envolvesse territórios de pequenos agricultores descendentes de colonos imigrantes (identificados como familiares) com titulação legal e secular, mas o latifúndio, possivelmente não haveria tensão e reconfiguração na esfera das mediações políticas.

Enfim, a partir da década de 1990, uma intensa luta social se manifesta no Brasil, em particular, no norte do Rio Grande do Sul e no oeste de Santa Catarina, entre indígenas, quilombolas e pequenos agricultores. Pela sua especificidade, intensidade e destaque nos meios de comunicação social, vem fazendo com que a sociedade em geral, bem como as entidades de representação e/ou mediação política, tome partido, defina sua posição e atuação.

A memória como estratégia

Os relatórios técnicos dos grupos utilizam muito referenciais, objetos e narrativas de memória como fatores que identificam, localizam e expressam acontecimentos, tempos, locais e lembranças.

No embate dos grupos, há uma tentativa de simbolização, de interpretação ativa do que ocorreu no passado e que será constitutivo da lembrança; há um jogo social de construção de sentidos. Mediadores e guardiões da memória são acionados com o intuito de fazer com que determinadas dimensões de acontecimentos vividos e práticas sejam mantidas na memória social de um grupo. Tanto nos relatórios técnicos de indígenas quanto nos de agricultores, vimos relatos de idosos, pessoas que viveram maior tempo a realidade do local. Esses interlocutores são os guardiões de memória, os que legitimam a narrativa. Percebemos relatos longos de sofrimento, expulsão, coação, para tomar determinadas decisões, que se revelavam injustas. Esses relatos estão presentes com mais intensidade nos argumentos de indígenas.

Nessa tentativa de usar a memória, há seleções de elementos, “filtros culturais” mutantes em relação ao presente, ou seja, as diferentes coletividades produzem diversos pertencimentos e diversas relações com a memória.

A luta indígena está embasada nos testemunhos de memória, de lugares do vivido em algum tempo; são os lugares que a referenciam. Por isso, encontrar rastros materiais e vestígios, os quais se tornam testemunhos de presença e de vivências, de ausência no presente, viabiliza a amarração dos tempos nos territórios do vivido (lugar/local). Viver no local de nascimento (“onde enterrou o umbigo”, o cordão umbilical) é muito significativo para a cultura Kaingang; buscar referências de família, de ancestrais, e territorializá-las, identificá-las num espaço, compõem o quadro argumentativo e a memória.

Figura 3 – Indígenas Kaingang acampados, fazendo artesanatos como forma de gerar alguma renda



Fonte: Jornal *Diário da Manhã*, Carazinho, 25 jan. 2012, p. 5.

Agricultores fazem o mesmo, porém, sob a ótica do trabalho, do “desbravamento” e do desmatamento nos primeiros anos de colonização; da constituição de famílias e de vínculos comunitários; da legitimidade; do ordenamento jurídico e fiscal que a propriedade da terra exige; dos saberes e do sacrifício vinculado ao trabalho que lhes permitiu adquirir a propriedade da terra. Junto com ela, há o ambiente e a paisagem construídos, que são usados pelos sujeitos coletivos para manifestar memória, patrimônio e identidade. A existência de ocas, cemitérios, espaços comunitários, casas, tipos de produtos produzidos historicamente por determinados grupos, etc. dá o tom dos argumentos de agricultores, quilombolas e índios. A vida em comunidade e em agrupamentos solidificou pertencimentos de grupos.

O uso da fonte oral está muito presente nos relatórios e argumentos dos grupos. O conteúdo, em geral, desenvolve-se carregado de sentimentos

que denotam legitimidade do ato (esbulho, aquisição de terra, sacrifício para pagá-la, trabalho árduo, reprodução de unidades familiares do mesmo tronco); são narrativas que revelam sentidos, emoções com traços e rastros nos lugares passados. A narração demanda e dimensiona a experiência, guarda a intensidade do vivido, está unida ao corpo e aos sujeitos mais legítimos (os que viveram mais tempo no local). Ancestralidade, territorialidade e tradicionalidade, o tempo longo de inserção e apropriação privada na região e na área específica em disputa, etc. fazem parte das justificativas do pedido ou da permanência.

No caso específico dos indígenas, os recursos de memória lançados nas narrativas pelos interlocutores centralizam a dimensão totalizante da mata como identidade, constituição grupal, tradição e sobrevivência. A perda ou a conquista da terra e das matas em disputa podem tanto reconfigurar e recompor identidades como também produzir esfacelamentos, rupturas e redefinições para os grupos em questão. Os recursos de memória lançados nas narrativas pelos interlocutores apresentam a mata como lugar de identidade, constituição grupal, tradição e sobrevivência. O grupo Kaingang em questão apresenta, na sua histórica e longa presença no sul do Brasil, uma grande ligação com a mata; suas estratégias de lutas históricas com não índios e com outros agrupamentos indígenas se deram justamente por questões ligadas às florestas.

Enfim, indígenas e agricultores, bem como quilombolas – esses últimos com menor presença e intensidade –, revelam um campo da *luta pela terra*. Na realidade, são atores coletivos envolvidos, grupos sociais que, em linhas gerais, são inferiorizados e excluídos das ditas benesses da modernidade, são afastados dos modelos de progresso econômico e das históricas formas de legitimar o uso e a apropriação da terra no Brasil.

Os indígenas e a permanência na terra



Fonte: Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font, Erechim, RS.

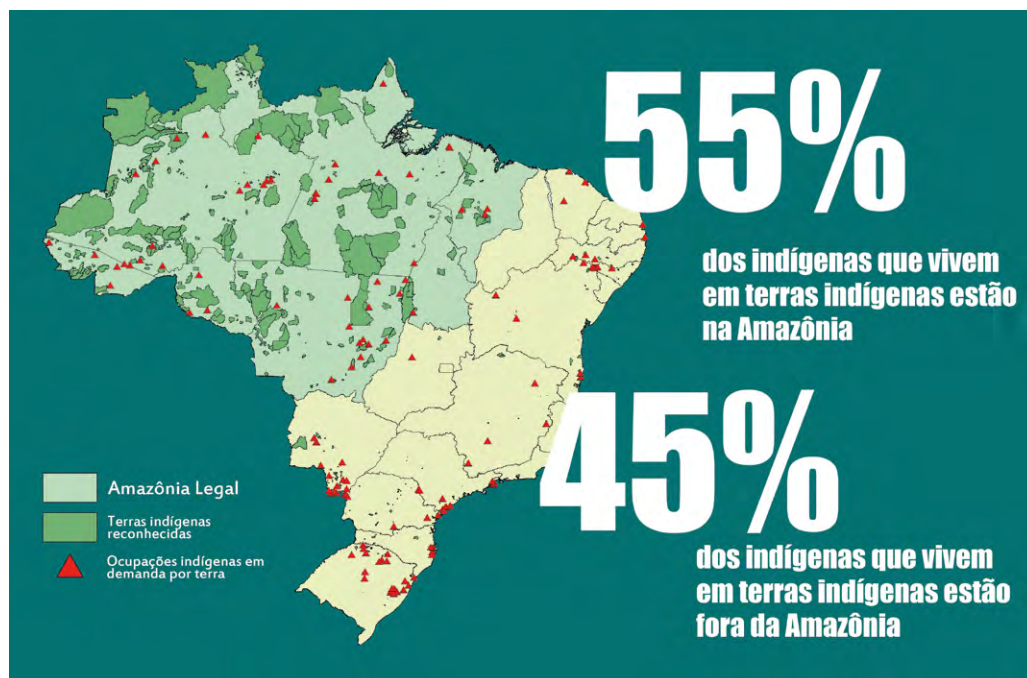
Os remanescentes dos povos que habitavam o continente, antes mesmo de ser o que conhecemos hoje por América, convivem e conservam-se em nossa sociedade. Num passado que atinge alguns milhares de anos, as populações indígenas que habitavam o continente eram protagonistas de uma longa história.

A população nativa no espaço que hoje corresponde ao Brasil, antes da chegada dos europeus, era estimada em milhões de indivíduos, que se distribuíam pelo território divididos em milhares de grupos étnicos, falantes de grande número de línguas, que compunham diversos troncos linguísticos, e donos dos mais diversos rituais, tradições e concepções acerca do mundo que os rodeava.

Desde o início da colonização, no final do século XV, a redução da população indígena foi drástica e por muitos séculos continuou acontecendo em razão de uma série de fatores: doenças disseminadas pelo contato com o europeu, escravização, genocídios de grupos em função de disputas territoriais e resistências indígenas frente ao avanço do colonizador sobre os seus territórios tradicionais.

Segundo dados do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população indígena brasileira soma, aproximadamente, 817.963 pessoas, das quais 502.783 (61,4%) vivem nas zonas rurais e 315.180 (39,6%) habitam as zonas urbanas brasileiras. Representando 305 diferentes etnias, são falantes de cerca de 274 línguas indígenas. Ainda existem grupos que não tiveram contato com a sociedade não indígena, mantendo-se isolados em locais de difícil acesso na Amazônia. Do total de indígenas do país, ao contrário do que se pensa, quase metade da população (45%) não vive na Amazônia Legal, isto é, está distribuída pelo restante do território brasileiro (Figura 4).

Figura 4 – Indígenas no Brasil: distribuição pelo território



Fonte: adaptado por Alex Antônio Vanin de IBGE, 2010 e FUNAI, 2017.

No sul do país, dois grandes grupos indígenas se fizeram – e ainda se fazem – presentes nos territórios dos atuais estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul: os Guarani, do tronco Tupi, e os Kaingang, do tronco Jê. Essas duas etnias foram e são as que têm maior número de indivíduos na Região Sul e as principais protagonistas de lutas constantes pela manutenção de seus territórios no presente. As situações de conflito entre os indígenas e os que se apropriaram de seus territórios, ao contrário do que se pensa, não ficaram apenas no passado colonial.

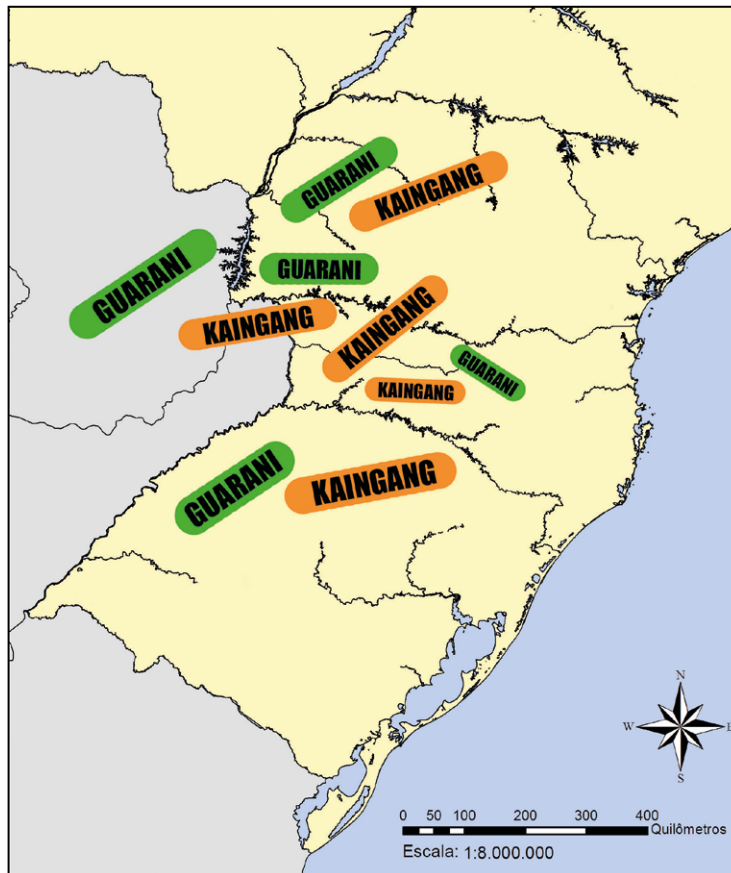
Tanto o norte do estado do Rio Grande do Sul quanto o oeste de Santa Catarina reúnem o maior número de indígenas desses estados, pois são mais de 30 mil pessoas. A forte presença indígena na grande região que estamos analisando, aliada ao crescimento do número de pessoas das comunidades nos últimos anos, tem gerado intensos conflitos pela terra, nos quais os indígenas não estão sozinhos. Em geral, pequenos agricultores vivem nas áreas requeridas pelos indígenas para a manutenção da reprodução sociocultural das comunidades.

A ocupação tradicional

Segundo informações arqueológicas, por volta de 2 mil anos antes do tempo presente, os primeiros grupos de horticultores-ceramistas falantes do tronco linguístico tupi-guarani, ascendentes dos Guarani, chegaram às margens do Rio Uruguai. Alguns fatores, como mudanças climáticas, o aumento populacional e questões mitológicas, são apontados como as causas da migração.

Estima-se que os Jê – que deram origem aos atuais Kaingang – tenham migrado mais ao Sul há cerca de 2 mil anos, adentrando pelo continente praticamente na mesma época em que os Guarani chegaram às costas do Rio Uruguai na fronteira oeste.

Figura 5 – Ocupação tradicional Kaingang e Guarani no sul do Brasil



Fonte: adaptado por Alex Antônio Vanin de IBGE, 1987.

Os indígenas, tanto de uma etnia quanto de outra, entretanto, não viviam em plena harmonia, nem se uniam em uma unidade maior como se organiza o nosso país hoje em dia. Eles formavam pequenos grupos, que possuíam rivalidades e disputas entre si e com outros grupos, vivendo em constantes conflitos por território, poder, controle de fronteiras e melhores locais para moradia e para caça e coleta de alimentos. O pinhão, fruto da araucária, era um importante alimento dessas populações.

A ocupação territorial se desenvolveu de maneira nômade ou seminômade, em constante movimentação pelo território, ocupando determinados locais em certos períodos do ano, sendo a mobilidade e a liberdade de deslocamento características desses indígenas. Com o avanço da colonização europeia sobre as terras do sul do país, as populações indígenas passaram a entrar em conflitos com os que invadiam seus territórios.

Os conflitos aumentaram com o decorrer dos tempos. No início do século XIX, a questão envolvendo os indígenas passou a ser de grande preocupação para a Coroa Portuguesa, que declarou “guerra aos bugres”, isto é, aos indígenas que se localizavam na metade sul do país. A declaração de guerra aos nativos trouxe graves consequências para esses povos, que passaram a ser combatidos sistematicamente e escravizados, conforme documento transcrito a seguir.

Sendo-me presente o quase total abandono, em que se acham os Campos Gerais de Curitiba e os de Guarapuava, assim como todos os terrenos que deságuam no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguay, todos compreendidos nos limites dessa Capitania e infestados pelos Índios Bugres, que matam cruelmente todos os fazendeiros e proprietários, que nos mesmos paizes tem procurado tomar sesmarias e cultivalas em beneficio do Estado [...] sou servido por esses e outros justos motivos que ora fazem suspender os efeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar ordenar-vos: em primeiro logar desde o momento em que receberdes essa minha Carta Regia, *deveis considerar como principiada a guerra contra os estes bárbaros Índios*; que deveis organizar em corpos aquelles Milicianos de Curitiba e do resto da Capitania de São Paulo que voluntariamente quizerem armar-se contra eles [...] *perseguir os mesmos Índios infestadores do meu territorio*; procedendo a declarar que todo o Miliciano, ou qualquer morador que segura algum destes Índios, poderá consideral-os por quinze annos como prisioneiros de guerra, destinando-os ao serviço que mais lhe convier [...]. Príncipe Regente Dom João VI.⁴

⁴ BRASIL (1808).

Bugre? Por quê? A origem da palavra vem do francês *bougre* (no latim medieval, *bulgàrus*), é uma denominação criada durante a Idade Média para designar os indivíduos considerados “hereges” pela Igreja Católica. O termo nasceu para nomear pejorativamente, num primeiro momento, os povos búlgaros que, por não reconhecerem a figura do Papa católico, foram considerados hereges, pecadores. Mais tarde, com o avanço europeu sobre a América, o emprego do vocábulo passou a ser utilizado para denominar os povos indígenas que não aceitavam a catequização, numa ideia de que esses eram, portanto, incultos, selvagens e, também, pecadores. A utilização desse termo para se referenciar aos indígenas carrega forte valor pejorativo.

Nos espaços que correspondem, hoje, ao oeste Catarinense e ao norte do Rio Grande do Sul, muita movimentação indígena ocorreu após essas determinações da Coroa portuguesa. O avanço do colonizador incentivado ocasionou também a resistência indígena, ao mesmo tempo em que aumentou o deslocamento indígena nesse espaço, pois os nativos não aceitavam perder os territórios necessários à sua sobrevivência.

Na abertura da estrada que ligou Guarapuava, no Paraná, aos Campos de Nonoai, no norte do Rio Grande do Sul, atravessando o oeste Catarinense, há registros de grande movimentação das comunidades indígenas a partir do século XIX, período em que novas estradas e rotas de comércio passam a ser buscadas para conectar os lugares afastados ao centro do Império brasileiro. Na visão do governo imperial, com novas e melhoradas ligações, era possível definir as fronteiras do país, enquanto se instalavam levas de pessoas para a ocupação do território. No entanto, para que tudo isso se concretizasse, os indígenas não poderiam oferecer resistência e, tampouco, participar desse processo diretamente.

Atrair para afastar: conflitos em torno da ocupação da terra

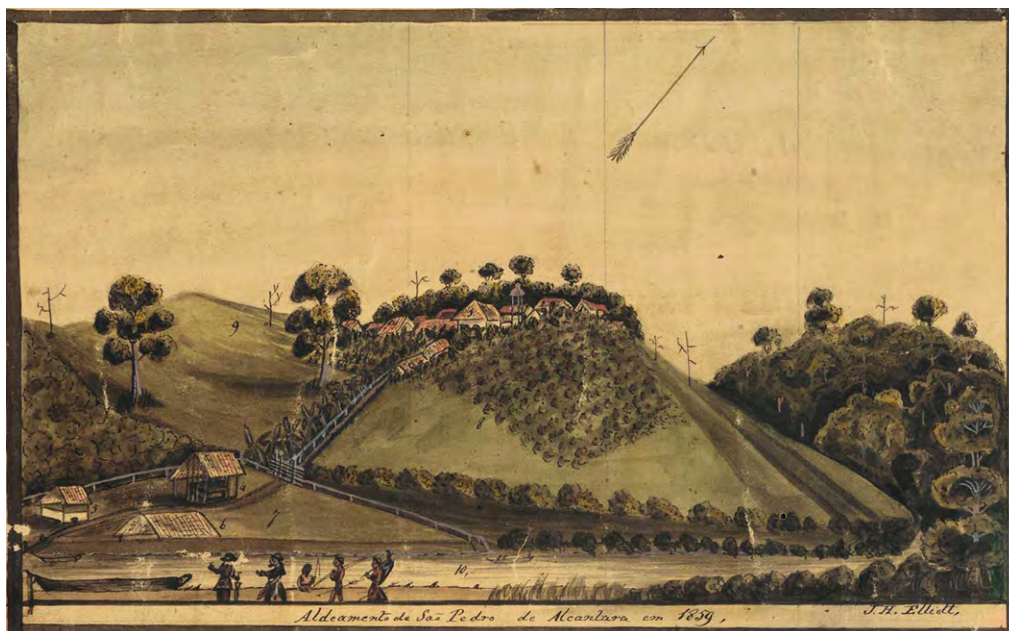
A ação política do Império do Brasil, durante o século XIX, foi a de criar localidades para assentar os indígenas e reprimir os seus deslocamentos nos chamados “aldeamentos”, sendo abandonada a ideia de se fazer guerra aos nativos. Nos aldeamentos, os indígenas ficavam sob a supervisão de alguém nomeado pelo governo, geralmente um grande dono de terras com alguma patente militar. Dessa maneira, mantinha-se a fiscalização desses locais, organizada pelos responsáveis pelos indígenas e pelas milícias das comunidades próximas, que tratavam de manter os indígenas aldeados.

Aldeias e aldeamentos: até o século XX, o lugar habitado pelas populações indígenas brasileiras recebeu diversos nomes. Aldeias e aldeamentos foram os mais usados ao longo do tempo, mas deve-se ter cuidado: não são sinônimos! O sentido de aldeia estava ligado ao de morada construída e mantida por diversas gerações de indígenas onde havia uma reprodução cultural e da identidade do grupo. O sentido de aldeamento, por sua vez, estava ligado à interferência colonizadora, isto é, eram locais selecionados para reunir e confinar os indígenas para a sua atração e catequização. Atualmente, a denominação usada é terra indígena.

Os aldeamentos passaram a representar a diminuição dos territórios dos nativos. O que antes fora de domínio indígena, sem fronteiras delimitadas, se não a liderança dos caciques, foi reduzido a pequenos espaços, reunindo centenas de indígenas de vários grupos, inclusive os rivais entre si.

A estrutura básica de um aldeamento do período era composta pela casa do administrador, pelos ranchos habitados pelos indígenas e por suas roças de trabalho. Na Figura 6, podemos ver, além dessa estrutura, áreas de floresta.

Figura 6 – Aldeamento de São Pedro de Alcântara em 1859



Fonte: John Henry Elliot (c2015).

Para os indígenas, não foi fácil aceitar essa imposição: perder sua liberdade e manter-se sob a guarda do governo. Muitas comunidades resistiram e não se renderam às tentativas de aldeamento. Várias foram exterminadas em expe-

dições de caça do próprio governo. Os homens designados para a caça aos indígenas – que poderiam ser, inclusive, indígenas de grupos inimigos – passaram à história com o nome de bugreiros, isto é, como “caçadores de bugres” (Figura 7).

Figura 7 – Tropa de bugreiros do sul do Brasil no início do século XX



Fonte: Marzano (1904, p. 119).

A resistência indígena, a partir de certo tempo, não conseguiu mais frear o avanço dos colonizadores que, com aprovação e patrocínio do governo, criavam povoados em territórios que, antes, eram indígenas.

Dentro de alguns aldeamentos e em seus limites, como em Nonoai, o governo designara, para a contenção dos indígenas, tropas de milicianos pagos como soldados. Essas tropas foram nomeadas como Companhias de Pedestres e deviam fiscalizar e repreender possíveis levantes indígenas e ações que contrariassem o aldeamento. Da mesma forma, essa companhia foi criada para combater caciques que, saídos do oeste de Santa Catarina, atacavam os aldeamentos do norte do Rio Grande do Sul. A repressão com armas de fogo também era praticada por fazendeiros, a fim de expulsar os indígenas de suas propriedades ou pelo governo, para facilitar a venda de terras, ou seja, para assegurar que os indígenas não estivessem nelas quando fossem vendidas.

Fé e trabalho

A obrigatoriedade do aldeamento alterou as concepções de espaço indígena. Confinamentos em áreas pouco extensas, chamadas de aldeamentos, tornavam possível ao governo imperial incorporar os indígenas ao restante da sociedade. Para tanto, a cruz e a enxada foram fundamentais.

Os missionários da Companhia de Jesus, os jesuítas, contribuíram para cristianizar os indígenas no norte do Rio Grande do Sul. A catequização dos indígenas abriu caminho para se tentar transformar os indígenas, que deveriam aceitar os valores morais e éticos do cristianismo.

Figura 8 – O padre jesuíta Bernardo Parès, líder da missão de catequização no norte do Rio Grande do Sul no século XIX



Fonte: Comisión de Investigaciones Histórico Eclesiásticas del Arzobispado de Buenos Aires. Historia de Parroquias de Buenos Aires.⁵

⁵ Disponível em: <<http://www.historiaparroquias.com.ar/fotos/cbruno/fot0018.jpg>>. Acesso em: 15 out. 2017.

A catequese também estimulou para o trabalho, para que ele fizesse parte do cotidiano das comunidades. O trabalho existia anteriormente entre os indígenas, havia divisão de tarefas entre homens, mulheres e crianças, como a caça e a coleta de alimentos, mas o tipo de trabalho que passou a ser incentivado era outro: a agricultura, isto é, o cultivo da terra como meio de sobrevivência da comunidade, pois, aldeados, os indígenas não podiam mais se movimentar pelas matas em busca de alimento e caça.

Os indígenas deveriam, no pensamento da época, abandonar sua cultura, tradições e se tornarem agricultores, fixos na terra, assim como os colonos. Eles contudo, não as abandonaram, mas as adaptaram, na maneira de trabalhar, de construir suas casas, de criar os animais, de cultivar as plantas. Um dos costumes indígena foi reconhecido como trabalho por gerar lucros: a coleta e o preparo da erva-mate, técnica que dominavam há muito tempo. Essa planta era abundante em parte do sul da América, sendo extraída em grande volume por indígenas e caboclos.

Com o passar do tempo, os aldeamentos se tornaram uma forma de diminuir as perdas na visão dos indígenas. A estratégia é clara nesse sentido: por meio da cooperação com as autoridades, podia-se negociar a obtenção de roupas, utensílios e ferramentas, além de se garantir a sobrevivência do grupo em troca do abandono da prática de viver em constante deslocamento pelo território. Os indígenas passaram a morar em locais fixos e autorizados pelo governo. Em razão de ter seu local reconhecido e obedecer às ordens das autoridades, não seriam perseguidos. Nesse período, de meados até o final do século XIX, formaram-se os principais locais de permanência indígena que se têm até a atualidade. Muitos indígenas, contudo, jamais aceitaram viver nesses locais, mantendo-se em áreas de floresta de difícil acesso.

Proteger e integrar: o acirramento de conflitos no século XX

Ainda em fins do século XIX, em 1889, no Brasil, a monarquia foi substituída por um governo republicano, deixando de ocorrer a fiscalização dos aldeamentos. Uma nova política indigenista passou a ser pensada apenas vinte anos depois, em 1910, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que se comprometeu a não manter o tratamento repressivo anterior e a adaptar, da melhor forma, as populações nativas. O SPI teve como lema “Matar nunca, mas morrer se preciso for”. Para se relacionar com os indígenas, seus agentes foram instalados nas comunidades, nos chamados Postos do Serviço.

Das aldeais constituídas no século XIX, boa parte ainda existia quando o SPI foi criado, mas em um grande número delas não moravam mais indígenas devido a epidemias, migração para novas áreas e, principalmente, expulsão das populações por grandes fazendeiros interessados nessas terras.

Figura 10 – Cacique Eduardo Doble e sua família na terra indígena Faxinal

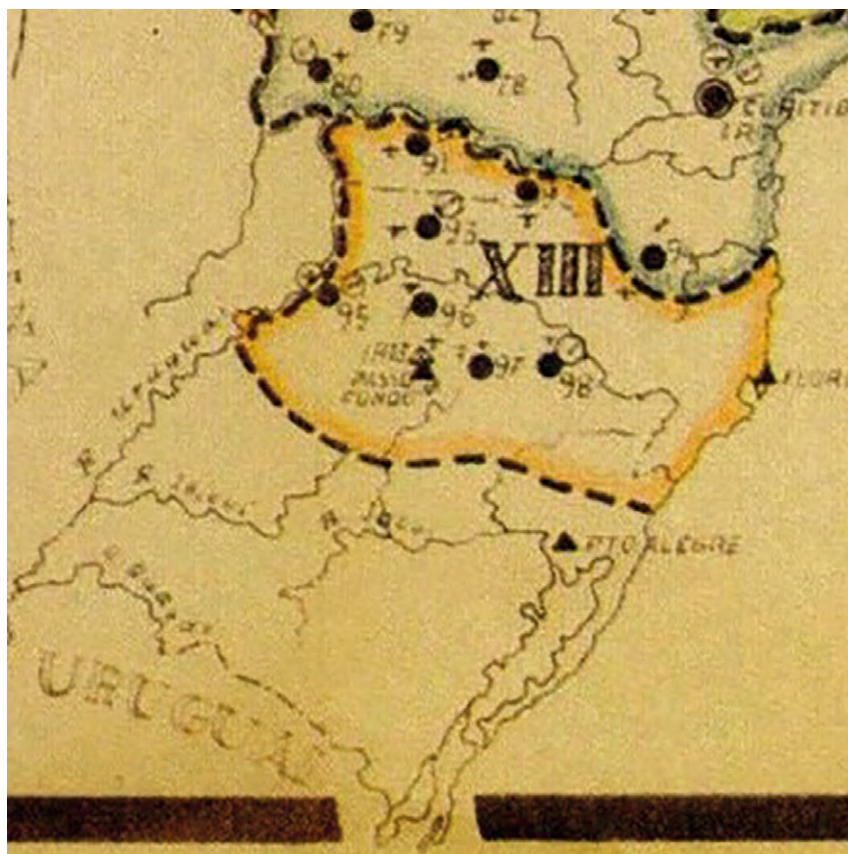


Fonte: Relatório Anual da Diretoria de Terras e Colonização do Rio Grande do Sul em 1919, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Em relação às terras que os indígenas ocupavam, o SPI se diferenciou de todas as políticas dos governos brasileiros anteriores. A partir de 1910 até a extinção do serviço, em 1967, o órgão de proteção realizou expedições de demarcação, reconhecendo as áreas ocupadas como de propriedade das comunidades.

Esse reconhecimento foi um ganho para as populações indígenas de todo o Brasil, que passaram a deter direitos legais sobre a terra. Entretanto, o reconhecimento era resultado também de uma forte pressão que existiu naquele momento, principalmente nas proximidades dessas áreas, que se encontravam ocupadas regular ou irregularmente por grandes e pequenos agricultores não indígenas. Na Figura 11, estão representados o Posto Xapacó (93), o Posto Guarita (95), o Posto Nonoai (96), o Posto Ligeiro (97) e o Posto Cacique Doble (98).

Figura 11 – Mapa do SPI situando os postos indígenas no sul do Brasil, na década de 1960



A ação do SPI esteve voltada também para modernizar a agricultura e as técnicas de cultivo pelas comunidades indígenas ao longo dos anos 1940 e 1950. Cabia aos seus agentes auxiliar os indígenas em todas as atividades que envolvessem a agricultura e a pecuária, incentivando a adoção de métodos e máquinas modernas, como caminhões para transporte e ceifadeiras para a colheita (Figuras 11 e 12), e o abandono de práticas como a caça e o plantio de subsistência. A produção extensiva do trigo foi a principal do período.

Figura 12 – Indígenas Kaingang do Posto Xaçecó transportando a colheita de trigo



Fonte: acervo do Museu do Índio, Funai.

Figura 13 – Indígenas Kaingang colhendo trigo no Posto Guarita em 1952



Fonte: acervo do Museu do Índio, Funai.

Os conflitos se acirraram mesmo com a atuação do SPI. Nos anos 1940, a propriedade indígena foi posta em dúvida. No período, o comércio da madeira atingiu o seu auge no sul do Brasil, e os pinheirais existentes nas áreas indígenas despertaram o interesse dos madeireiros e, inclusive, do próprio SPI, que instalou serrarias nos postos, para a extração ser realizada pelos indígenas, e a madeira, posteriormente, revendida.

Ao mesmo tempo, aumentou a pressão feita por colonos e caboclos sobre as terras indígenas para o cultivo. Ela resultou na redução de alguns aldea-

mentos e na extinção de outros ao longo dos anos 1950 e 1960 para fins de colonização, isto é, o governo diminuiu as terras indígenas e colocou colonos que não possuíam terra lado a lado. A proximidade gerou conflito direto entre ambos.

Entre revoltas, reivindicações e vitórias

As políticas instituídas pelo SPI, com o passar do tempo, prejudicaram as comunidades indígenas. A extração da madeira e o arrendamento de terras continuaram surtindo seus efeitos mesmo após a extinção do SPI e a criação da Funai, em 1967.

As tentativas de integração indígena à sociedade pela via econômica e do contato com comerciantes, fazendeiros e colonos das proximidades das áreas indígenas, pouco a pouco, incentivaram a tomada das terras pelos colonos com ou sem a autorização governamental. Os indígenas saíram perdendo em produção em relação às terras. Por todo o Brasil, problemas envolvendo a gestão das comunidades indígenas por autoridades não indígenas exaltaram os ânimos de várias lideranças durante a década de 1970.

O Sul do país foi um dos principais focos de protestos e conflitos. As comunidades indígenas, revoltadas com a perda de territórios e a exploração do trabalho em diversas áreas, “pegaram em armas” e dirigiram movimentos pedindo a expulsão dos colonos que estavam ocupando suas terras por incentivo do governo. Nas áreas de Nonoai (Figura 14), Cacique Doble e Xaçecó, os conflitos foram intensos.

Figura 14 – Conflito entre índios e colonos em Nonoai, em 1978, que promoveu a expulsão de colonos intrusos em terra indígena



Fonte: Ricardo Chaves (1978).⁶

As décadas de 1970 e 1980 foram de organização dos indígenas em nível nacional. Eles aderiram a uma causa comum independentemente de etnia ou grupo; surgiram um movimento pela retomada de terras e a luta por direitos.

Em contrapartida, a expulsão dos colonos que estavam nas terras indígenas com a permissão do governo gerou um grupo de agricultores sem-terra que lutavam por novas áreas e desejavam reforma agrária em lutas pela ocupação de grandes fazendas consideradas improdutivas.

A Constituição de 1988: um marco no direito à terra

Os povos indígenas do Brasil tiveram uma grande vitória com o Artigo 231, da Constituição federal de 1988 em função de sua organização na década de 1980. As localidades consideradas como de ocupação pelas populações nativas passaram a ser vistas de uma nova forma. A legislação criou condições para aumentar o respeito aos povos indígenas em sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e o reconhecimento de seus

⁶ Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/>>. Acesso em: 15 out. 2017.

direitos sobre as terras que ocupam. Com a Constituição, as terras indígenas passaram a ser reavaliadas e redemarcadas durante os anos 1990 e na primeira década do século XXI.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

[...]

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis (BRASIL, 1988, art. 231).

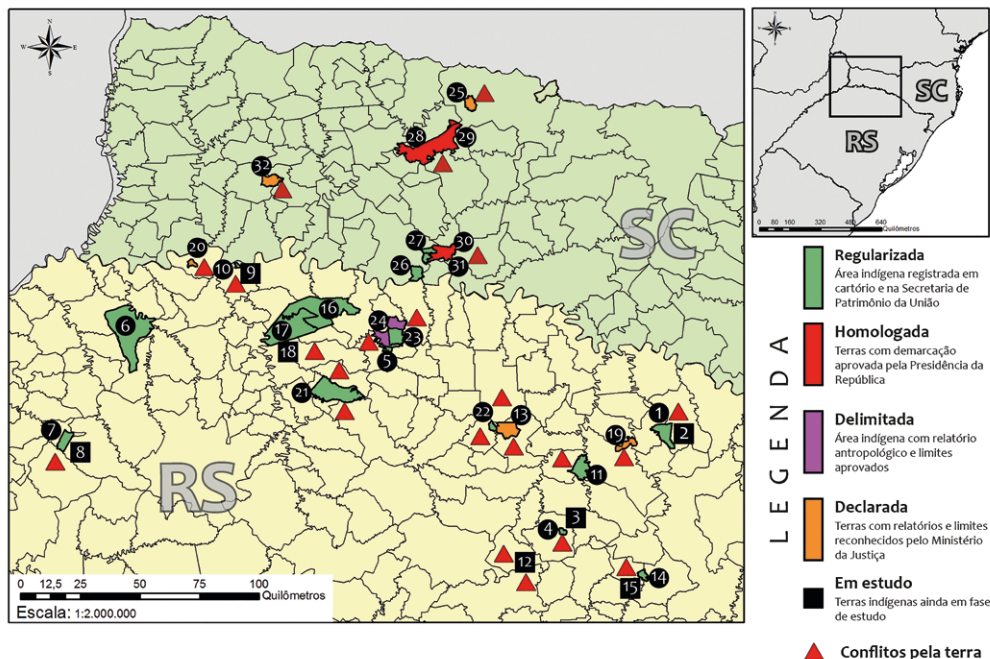
No oeste de Santa Catarina e no norte do Rio Grande do Sul, novas áreas passaram a ser reconhecidas como de ocupação indígena. É uma região que conta com terras indígenas em diferentes estágios de aprovação, isto é, de reconhecimento da ocupação tradicional indígena, cada uma despertando conflitos entre a população indígena e, principalmente, entre pequenos agricultores que habitavam terras reivindicadas.

Novas reivindicações, novos conflitos

A reivindicação indígena na atualidade, criada pela Constituição de 1988, originou uma disputa territorial muito tensa envolvendo vários grupos. As terras que, no passado, eram habitadas pelos povos indígenas eram extensas e não conheciam outros ocupantes. No presente, contudo, ocorre o oposto.

As terras solicitadas pelos indígenas (Figura 15) estão ocupadas, em sua maioria, por agricultores, descendentes de colonos, proprietários de pequenos lotes rurais, que os utilizam para o cultivo e a produção familiar. Esses agricultores reagem às declarações e aos estudos de confirmação da ocupação indígena argumentando que a terra lhes pertence por direito, pois foi vendida pelo Estado, e existem escrituras feitas em cartório que comprovam a propriedade.

Figura 15 – Mapa localizando os conflitos



Terra Indígena	Etnia	Município	Superfície (em hectares)	
1	Cacique Doble	Kaingang/Guarani	Cacique Doble e São José do Ouro	4.426,2
2	Cacique Doble	Kaingang/Guarani	Cacique Doble e São José do Ouro	0,0
3	Carreteiro	Kaingang	Água Santa	0,0
4	Carreteiro	Kaingang	Água Santa	602,9
5	Guarani Votouro	Guarani	Benjamin Constant do Sul	717,3
6	Guarita	Kaingang/Guarani	Erval Seco, Redentora e Tenente Portela	23.406,8
7	Inhacorá	Kaingang	São Valério do Sul	2.843,3
8	Inhacorá	Kaingang	São Valério do Sul	0,0
9	Kaingang de Iraí	Kaingang	Iraí	0,0
10	Kaingang de Iraí	Kaingang	Iraí	279,7
11	Ligeiro	Kaingang	Charrua	4.565,7
12	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana	0,0
13	Mato Preto	Guarani	Erechim, Erebang e Getúlio Vargas	4.230,0
14	Monte Caseros	Kaingang	Ibiraiaras e Muliterno	1.112,4
15	Monte Caseros	Kaingang	Ibiraiaras e Muliterno	0,0
16	Nonoai	Kaingang/Guarani	Rio dos Índios, Nonoai, Planalto e Gramado dos Loureiros	19.830,0
17	Nonoai/Rio da Várzea	Kaingang/Guarani	Trindade do Sul, Nonoai, Planalto e Gramado dos Loureiros	16.415,4
18	Nonoai/Rio da Várzea	Kaingang/Guarani	Trindade do Sul, Nonoai, Liberato Salzano, Planalto e Gramado dos Loureiros	0,0
19	Passo Grande do Rio Forquilha	Kaingang	Cacique Doble e Sananduva	1.916,0
20	Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra	711,7
24	Serrinha	Kaingang	Ronda Alta, Três Palmeiras, Engenho Velho e Constantina	11.752,7
22	Ventarra	Kaingang	Erebang	772,9
23	Votouro	Kaingang	Benjamin Constant do Sul e Faxinalzinho	3.341,0
24	Votouro/Kandoia	Kaingang	Benjamin Constant do Sul e Faxinalzinho	5.977,0
25	Imbu	Kaingang	Abelardo Luz	1.965,0
26	Aldeia Kondá	Kaingang	Chapecó	2.300,0
27	Chimbangue	Kaingang	Chapecó	938,0
28	Xaçepó	Kaingang	Ipuacú e Entre Rios	15.623
29	Xaçepó	Guarani	Ipuacú e Entre Rios	660,0
30	Pinhal	Kaingang	Seara	3.966,0
31	Pinhal	Kaingang	Seara	880,0
32	Araçaí	Guarani	Saudades	2.721

Fonte: elaborado por Alex Antônio Vanin a partir de FUNAI, 2017.

Algumas famílias de agricultores detêm propriedades há mais de um século e não acreditam ser justo perder o que seus bisavós, avós e pais construíram ao longo de todo esse tempo. Alguns agricultores reconhecem a solicitação indígena como legítima, mas não sabem o que o governo fará com sua família após assentar os indígenas. Os agricultores irão para onde?

Figura 16 – Protesto de agricultores no município de Lagoa Vermelha



Fonte: acervo de Henrique Kujawa.

A Figura 16 representa um protesto de agricultores em Lagoa Vermelha, no dia 15 de fevereiro de 2012, por ocasião da visita do governador do estado, Tarso Genro, ao município. Os participantes solicitaram apoio e mediação do governador para a causa dos agricultores da região ameaçados de desapropriação de suas terras.

Figura 17 – Manifestação indígena em rodovia



Fonte: Polícia Federal.⁷

Alguns argumentos dos indígenas:

Fizeram uma ocupação milenar; As narrativas dos ancestrais falam dessa ocupação milenar; Houve expulsão das terras em tempos passados; A terra é essencial para a preservação da natureza e da cultura do grupo; Existe um crescimento da população.

Alguns argumentos dos agricultores:

Têm títulos de propriedade; A colonização foi patrocinada pelo Estado; Têm pequenas extensões de terras e fazem pequena produção familiar; Existe uma ligação temporal com a terra.

A demarcação de terras indígenas, portanto, gera conflitos na atualidade, resultando em uma discussão tensa, em que ambos os lados, indígenas e agricultores, apresentam argumentos e posições de defesa. Os confrontos entre as partes nem sempre são apenas jurídicos. Houve conflitos físicos em que agricultores e indígenas foram mortos ou feridos. Os grupos em disputa têm direitos assegurados pela lei, mas têm de lutar pelo direito à propriedade. Esses conflitos estão longe de serem solucionados.

⁷ Disponível em: <<http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2015/11/grupos-indigenas-bloqueiam-estradas-no-oeste-de-sc-para-protestar-contra-pec-215-4899980.html>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

Comunidades quilombolas: a luta pela terra



Fonte: Gelsoli de Jesus de Freitas Casagrande.⁸

⁸ Exposição “A cor do sorriso”: Carmem Holanda.

A luta pela terra no Brasil é atual, constituída a partir do período colonial português na América e, mesmo passando por transformações, é questão central dos movimentos sociais contemporâneos. A configuração desse processo histórico envolveu quatro grupos sociais, o índio, o africano, o caboclo e o colono ou camponês (pequeno agricultor), em tempos, espaços e com motivos diferentes para cada grupo, identificando-se e entrecruzando-se com o mesmo problema: o acesso à terra.

Desses grupos, as comunidades quilombolas constituem o movimento social mais contemporâneo a reivindicar a terra, ou seja, o território remanescente. Território remanescente de comunidade quilombola é uma concretização das conquistas da comunidade afrodescendente no Brasil. Para compreender essa luta, é necessário conhecer o processo que a gerou. Esse é o tema central deste capítulo.

A palavra quilombo é originária do idioma africano quimbundo, que significa: “sociedade formada por jovens guerreiros que pertenciam a grupos étnicos desenraizados de suas comunidades” (MOTTA, 2015, p. 382).

A palavra quilombola aparece desde o século XVI no Brasil e designa o habitante das comunidades de escravos fugitivos que mantém tradições culturais, de subsistência e religiosas ao longo dos séculos. Também era chamado de mocambeiro. São denominações que aparecem na documentação desde o século XVI.

É importante compreender a luta das comunidades afrodescendentes brasileiras pela conquista do território remanescente de quilombola como uma luta histórica. Essa luta é marcada por uma trajetória própria, forjada pela escravidão, pela resistência à opressão histórica sofrida. A escravidão foi uma realidade em várias sociedades americanas ao longo dos séculos XVI a XIX, assim como as inúmeras formas de resistência e revolta. Entre elas, destaca-se a formação de comunidades de fugitivos que, especificamente no Brasil, receberam o nome de quilombo.

No Brasil, no período colonial e pós-colonial, tais comunidades chegaram a reunir milhares de habitantes, a maior parte deles, fugitivos de fazendas, engenhos e minas, onde eram trabalhadores escravos. Os quilombos estavam, de norte a sul, em várias partes, representavam negros fugidos e organizados em ranchos, formando pequenas comunidades. Os estudos históricos e antropológicos indicam que os primeiros grandes qui-

lombos datam do século XVII. Registra-se que o quilombo de Palmares, localizado na Serra da Barriga, capitania de Pernambuco, abrigava milhares de habitantes; o local foi considerado totalmente destruído nas primeiras décadas do século XVIII. Nas regiões mineradoras de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, no século XVIII, outros grandes quilombos se formaram. Ao longo do século XVIII e XIX, apareceram quilombos em diversas regiões, inclusive no sul do Brasil.

As comunidades quilombolas desenvolviam diversas atividades, destacando-se a economia camponesa. Prova disso está no fato de que os quilombos não ficavam muito afastados das estradas, para que seus membros pudessem realizar trocas mercantis. Dessa forma, integravam, mesmo que de forma pouco intensa, a economia local. Constituíam-se em pequenos lavradores que, cultivando pequenas roças, acessavam o comércio de modo informal. Portanto, esse “aquilombamento” configurava uma identidade camponesa. Havia ainda outras formas de resistência à escravidão, como, por exemplo, os protestos reivindicatórios dos escravos para com seus senhores e os pequenos grupos fugitivos que se ocupavam de assaltos a fazendas e povoados próximos.

Se o primeiro mal cometido contra os negros foi a escravidão, o segundo começou após a abolição oficial da escravatura, em 1888, por meio da Lei Áurea. Mesmo libertos, os negros continuaram desassistidos pelo Estado, ficando presos em uma realidade sem projeto de inseri-los à sociedade existente. Não havendo mais escravos legalmente, pela lógica, os quilombos se tornariam desnecessários, mas esse povo ainda continuou vivendo nesses espaços, cultivando a terra, estabelecendo relações de comércio com vilas próximas. Essa população viveu praticamente esquecida até as décadas de 1980 e 1990, quando houve as primeiras manifestações sociais e legais a favor do reconhecimento das terras dos remanescentes de quilombo.

São chamados de remanescentes os habitantes afro-brasileiros, por serem descendentes de ex-escravos. Eles formam as comunidades remanescentes de quilombos. Uma das funções da Fundação Cultural Palmares é formalizar a existência dessas comunidades, assessorá-las juridicamente e desenvolver projetos, programas e políticas públicas de acesso à cidadania (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, c2016).

No Brasil, existiram diversos territórios quilombolas próximos às grandes cidades, em áreas importantes de agroexportação e produção de alimentos do século XVIII e XIX, como em áreas de fronteiras, e, mesmo em divisa com terras indígenas (demarcadas e tituladas ou não), são encontradas muitas vilas e comunidades negras. Essas formações são, historicamente, diversas: terras herdadas de quilombolas/escravos; doações de senhores ou de ordens religiosas a ex-escravos; terras compradas por libertos e herdadas pelos seus descendentes; terras cedidas pelo Estado em troca de participação em guerras ou, ainda, de migrações de libertos e suas famílias no período imediatamente pós-libertação. É possível identificar comunidades de remanescentes em diversos lugares, conhecidas pelas seguintes denominações: populações tradicionais rurais negras, comunidades negras rurais, bairros rurais e urbanos negros e terras de preto.

Destaca-se a formação de comunidades negras campesinas via miscigenação com grupos indígenas e fruto dos aldeamentos criados por religiosos e pelos governos. Elas resultaram de estratégias de migração, de articulações que ocorriam entre quilombos, a economia local e os outros setores sociais, pois não havia isolamento dos quilombos.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em sua Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais (VELÁSQUES, 2008, p. 234-235), ao tratar sobre povos indígenas e tribais, reconhece os remanescentes de quilombo como grupos “étnico-raciais” que tenham, também, uma trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com possível ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. A caracterização de um grupo negro deve ser feita segundo critérios de autoatribuição atestada pelas próprias comunidades.

Para a comunidade quilombola, é assegurado o direito à terra por meio da legislação brasileira. Conforme a *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, Título X, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, art. 68). Esse artigo constitucional é regulamentado pelo Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que estabelece “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” (BRASIL, 2003, art. 1).

Estabelece ainda que, na medição e na demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar os documentos técnicos para a instrução procedimental. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do In-cra, identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos sem prejuízo da competência concorrente dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Na historiografia, a chamada comunidade remanescente de quilombo é considerada uma categoria social recente, representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, dando nova tradução àquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (mais ao centro, ao sul e ao sudeste do país) e terras de preto (mais ao norte e ao nordeste) que, em alguns casos, penetraram o meio urbano ou foram atingidas pela expansão dos perímetros urbanos. Nos bairros, por exemplo, as comunidades se desenvolveram no entorno dos terreiros de candomblé.

Embora haja discrepância entre as estimativas apresentadas, em 2006, havia 2.847 comunidades quilombolas no país, e, delas, há muitas lutando ainda pelo direito de propriedade de suas terras pela certificação. Elas são representadas pela Fundação Cultural Palmares. A Tabela 2 especifica o número de comunidades por estado, conforme dados de 2006.

Tabela 2 – Comunidades quilombolas por região no Brasil

Região	Estado	Número	Total
Sul	Rio Grande do Sul	148	175
	Santa Catarina	19	
	Paraná	08	
Sudeste	Minas Gerais	204	375
	São Paulo	85	
	Espírito Santo	52	
	Rio de Janeiro	34	
Norte	Pará	403	442
	Tocantins	16	
	Amapá	15	
	Rondônia	05	
	Amazonas	03	
Centro-Oeste	Mato Grosso	73	131
	Goiás	33	
	Mato Grosso do Sul	25	
Nordeste	Maranhão	734	1.724
	Bahia	469	
	Piauí	174	
	Pernambuco	102	
	Ceará	79	
	Rio Grande do Norte	68	
	Alagoas	52	
	Sergipe	29	
	Paraíba	17	

Total: 2.847

Fonte: Instituto Socioambiental.⁹

Após nove anos, de acordo com os dados do relatório anual publicado em 2015 pelo Incra e pela Fundação Cultural Palmares, o total de comunidades quilombolas certificadas no Brasil era 2.648, beneficiando 28.743 famílias. Na Região Sul, do total de 175 comunidades existentes em 2006, foram certificadas 158 em 2015. Especificamente no Rio Grande do Sul, as certificações confirmaram-se em 96 das 148 previstas em 2006. As comuni-

⁹ Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/territ%C3%B3rios-de-ocupa%C3%A7%C3%A3o-tradicional/territ%C3%B3rios-remanescentes-de-quilombos>>. Acesso em: 22 set. 2017.

dades quilombolas certificadas em Santa Catarina, de 19 previstas em 2006, confirmaram-se em 13. As Tabelas 3 e 4 especificam o número de comunidades por estado, com base em dados atualizados até 2015.

Tabela 3 – Comunidades quilombolas em Santa Catarina até 2015

Municípios	Comunidade	Ano
Abdon Batista e Campos Novos	Invernada dos Negros	2004
Balneário Camboriú	Morro do Boi	2009
Capivari de Baixo	Ilhotinha	2014
Florianópolis	Vidal Martins	2013
Garopaba	Aldeia	2010
Garopaba	Morro do Fortunato	2006
Monte Carlo	Campo dos Polí	2007
Paulo Lopes	Santa Cruz	2007
Porto Belo	Valongo	2004
Praia Grande e Mampituba	São Roque	2004
Santo Amaro da Imperatriz	Caldas do Cubatão	2010
Santo Amaro da Imperatriz	Tabuleiro	2009
Treze de Maio	Família Thomaz	2009

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.¹⁰

Tabela 4 – Comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul até 2015

continua...

Município	Comunidade	Ano
Aceguá	Tamanduá	2010
Aceguá	Vila da Lata	2010
Alegrete	Angico	2013
Arroio do Meio	Comunidade São Roque	2010
Arroio do Padre	Vila Progresso	2010
Arroio do Tigre	Sítio Novo e Linha Fão	2006
Bagé	Palmas	2007
Butiá	Butiá	2007
Caçapava do Sul	Picada das Vassouras	2006

¹⁰ Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/quilombolas/comunidades>>. Acesso em: 22 set. 2017.

continuação...

Caçapava do Sul	Faxinal	2013
Caçapava do Sul	Rincão Bonito e Seivalzinho	2013
Cachoeira do Sul	Cambará	2005
Candiota	Quilombo do Candiota	2009
Canguçu	Redenção do Manoel do Rego	2005
Canguçu	Iguatemi	2008
Canguçu	Fávila	2008
Canguçu	Passo do Lourenço	2008
Canguçu	Potreiro Grande	2008
Canguçu	Estância da Figueira	2009
Canguçu	Cerro das Velhas	2009
Canguçu	Maçambique	2009
Canguçu	Cerro da Vigília	2009
Canguçu	Quilombo do Faxinal	2013
Canguçu	Cerro da Boneca	2013
Canguçu	Boqueirão	2013
Canguçu	Comunidade Armada	2010
Canoas	Chácara Barreto (das Rosas)	2005
Capivari do Sul	Costa da Lagoa	2011
Catuípe	Passo do Araçá	2011
Cerrito	Lichiguana	2009
Cristal	Serrinha do Cristal	2009
Encruzilhada do Sul	Quadra	2007
Encruzilhada do Sul	Medeiros	2013
Fortaleza dos Valos	Capão dos Lopes	2012
Girúá	Correa	2013
Gravataí	Manoel Barbosa	2004
Jaguarão	Madeira	2009
Lavras do Sul	Corredor dos Munhós	2014
Maquiné e Osório	Morro Alto	2004
Morro Redondo	Vó Ernestina	2009
Mostardas	Casca	2004

continuação...

Mostardas	Beco dos Colodianos	2007
Mostardas	Teixeiras	2007
Nova Palma	Vovó Isabel	2008
Palmares do Sul	Limoeiro	2004
Pedras Altas	Várzea dos Baianos	2009
Pedras Altas	Solidão	2009
Pedras Altas	Bolsa do Candiota	2009
Pelotas	Algodão	2009
Pelotas	Vó Elvira	2009
Pelotas	Alto do Caixão	2009
Piratini	Fazenda Cachoeira	2007
Piratini	Rincão do Quilombo	2008
Piratini	Rincão do Couro	2009
Piratini	Faxina	2009
Piratini	São Manoel	2011
Portão	Macaco Branco	2007
Porto Alegre	Família Silva	2004
Porto Alegre	Quilombo dos Alpes	2005
Porto Alegre	Luiz Guaranha e Areal da Baroneza	2005
Porto Alegre	Família Fidelix	2007
Porto Alegre	Família Machado	2013
Restinga Seca	Rincão dos Martimianos	2005
Restinha Seca	São Miguel	2005
Rio Pardo	Rincão dos Negros	2005
Salto do Jacuí	Júlio Borges	2006
Salto do Jacuí	Novo Horizonte e Rincão dos Caixões	2006
Santa Maria	Recanto dos Evangélicos e Arnesto Pena	2006
Santana da Boa Vista	Tio Do	2008
São Gabriel	Von Bock	2013
São José do Norte	Vila Nova	2009
São Lourenço do Sul	Picada	2008
São Lourenço do Sul	Rincão das Almas	2009

		conclusão
São Lourenço do Sul	Monjolo	2009
São Lourenço do Sul	Torrão	2009
São Lourenço do Sul	Coxilha Negra	2009
São Sepé	Fundos do Formigueiro	2013
Sertão	Arvinha	2005
Sertão	Assentados dos Mormaça	2005
Taquara	Paredão	2006
Tavares	Olho D'Água e Vó Marinha	2007
Tavares	Capororocas	2009
Tavares	Anastácia Machado	2011
Turuçu	Mutuca	2009
Uruguaiana	Rincão dos Fernandes	2011
Viamão	Anastácia	2005
Viamão	Cantão das Lombas	2005
Viamão	Peixoto e Botinhas	2006
Viamão	Ferreira Fialho	2007

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.¹¹

Atualmente, o Estado se encontra na obrigação do reconhecimento social dos quilombolas. Essas comunidades passam a ser consideradas, constitucionalmente, como um grupo étnico pertencente à sociedade brasileira. Desse modo, estando protegidas juridicamente, obtiveram o respeito às manifestações culturais, os espaços sociais onde se desenvolvem suas formas de vida e a garantia da propriedade das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombo. Em síntese, a lógica do Estado está em reconhecer, mediante os dispositivos legais, a condição de existência e pertencimento dos grupos negros no âmbito da vida rural e urbana.

De início, em agosto de 1988, foi criada a Fundação Cultural Palmares, a primeira instituição pública, ligada ao Ministério da Cultura, focada na visibilidade e na preservação da arte e da cultura afro-brasileira. A fundação tem projetos de proteção ao patrimônio negro no país, além de lutar no âmbito institucional contra o preconceito que ainda é muito forte na socie-

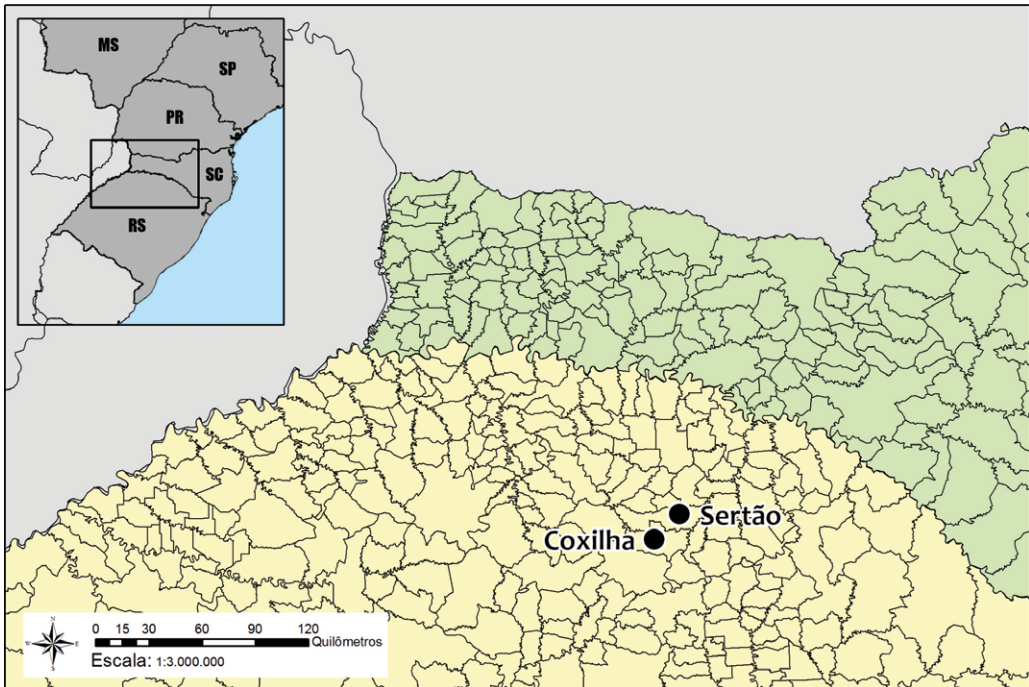
¹¹ Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/quilombolas/comunidades>>. Acesso em 22 set. 2017.

dade brasileira e de auxiliar as comunidades na elaboração da carta-ofício de autorreconhecimento como uma comunidade remanescente de quilombo.

Em 2015, de acordo com o Incra (Tabelas 3 e 4), havia 96 comunidades quilombolas certificadas no Rio Grande do Sul e 13 em Santa Catarina. Dessas, destacamos as do norte do Rio Grande do Sul e do oeste de Santa Catarina, formando uma grande região. Iniciamos tratando das comunidades de Arvinha (em Coxilha, RS, e Sertão, RS) e Mormaça (Sertão, RS); também as comunidades Beira Campo (Sarandi, RS) e Flor da Serra (Carazinho, RS), que receberem a certificação posteriormente.

A partir de 1907 aconteceu a ocupação dessas terras por descendentes de imigrantes italianos e alemães que partiram das chamadas Colônias Velhas (no Nordeste do estado) e dos vales dos Rios Caí e Taquari em busca de novas áreas, patrocinados pela ação do Estado e de empresas colonizadoras. Esses agricultores disputam o mesmo espaço com os quilombolas, utilizando-se do argumento de que o adquiriram legalmente, construíram uma descendência, e a sua sobrevivência depende da terra.

Figura 18 – Mapa com a localização de quilombos



Fonte: adaptado por Alex Antônio Vanin a partir de IBGE, 2015.

Em novembro de 2015, o Incra publicou no Diário Oficial a Portaria nº 659, que declarou como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Arvinha a área de 388,7 hectares, situada nos municípios de Coxilha e Sertão, no Rio Grande do Sul. Essa é uma etapa avançada no processo de regularização desse território quilombola. A próxima ação esperada é um decreto presidencial autorizando a desapropriação de imóveis dentro dos limites declarados. Os procedimentos levam à titulação da área em nome da comunidade, uma terra que não poderá ser dividida nem vendida.

Figura 19 – Sede da senzala social comunitária da Arvinha



Fonte: acervo de Heron Lisboa de Oliveira.

A comunidade tem sua origem na escrava Cezarina Miranda, que teve cinco filhos com seu “sinhô”, o coronel Francisco de Barros Miranda. Na época, era comum escravos receberem o sobrenome da família para qual trabalhavam. Os estudos apuraram que, em 1889, o coronel vendeu 77 hectares a Cezarina como forma de garantir o sustento dos filhos sem reconhecer a paternidade. O inventário de Cezarina aponta a compra das terras. O nome da comunidade vem de referências geográficas: o local era rota de tropeiros

que o utilizavam para descanso. Em uma das invernações, uma nova arvorezinha – arvinha – teria brotado de um tronco do curral.

A comunidade, formada por 36 famílias, tem relações de parentesco com o quilombo de Mormaça, também no município de Sertão, RS. Mormaça, em 2015, foi reconhecida pelo Incra como terras de comunidade remanescente de quilombo, com área de 410 hectares. O próximo passo é a “desintrusão” da área, com a desapropriação de não quilombolas inseridos no perímetro reconhecido pelo instituto, a partir de decreto presidencial. A última etapa é a titulação em nome da comunidade, com um título coletivo que não permite dividir a terra.

Figura 20 – Comunidade da Mormaça



Fonte: acervo de João Carlos Tedesco.

A ação beneficiou 21 famílias da comunidade, cuja história remonta ao século XIX. O relatório socio-histórico e antropológico demonstra que a Comissão de Terras de Passo Fundo gerou um registro escrito que atesta a presença dessas famílias na região desde, pelo menos, a Proclamação da República, em 1889. A ocupação histórica do território vem da relação dos antepassados da comunidade com seus ex-senhores. Francisca Mormaça, fi-

lha da escrava alforriada Firmina, é a referência para a memória coletiva de seus descendentes, que hoje avançam no reconhecimento do território.

A comunidade quilombola Beira Campo é formada por famílias da Linha Beira Campo, interior do município de Sarandi, RS. Seus membros receberam, em abril de 2017, o documento que certifica a comunidade como remanescente dos quilombos. A certificação foi dada pela Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura. A coordenação estadual de comunidades remanescentes de quilombos da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) visitou as famílias e fez a entrega do documento. A Emater e a Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (Ater) atuam nas comunidades quilombolas. O trabalho desenvolvido busca viabilizar acesso à terra, infraestrutura, qualidade de vida, inclusão produtiva, desenvolvimento local e cidadania.

Diferenciando-se das demais comunidades quilombolas, que são rurais, a comunidade Flor da Serra (Carazinho, RS) é urbana. Em 2017, recebeu o certificado de Titulação de Terra Quilombola.

Figura 21 – Sede da Sociedade Recreativa Cultural Beneficente Flor da Serra



Fonte: PERIN, 2017.¹²

¹² Núcleo Experimental de Jornalismo da Faculdade de Artes e Comunicação da UPF (NEXJOR).

A Sociedade Recreativa Cultural Beneficente Flor da Serra foi fundada em maio de 1932. Naquela época, negras e negros eram proibidos de entrar em associações frequentadas e fundadas por brancos. Esse foi o real motivo de sua criação. Sua luta vem desde aquele momento, pois, quando foi adquirido o terreno para a construção da atual sede, em alvenaria (Figura 21), no início da década de 1940, a obra foi embargada sem explicação. Acredita-se que o principal motivo foi o racismo. Mesmo assim, seus fundadores e sócios continuaram construindo, motivo pelo qual o prédio não tem averbação até hoje, encontrando-se somente o terreno em nome da sociedade.

Essas comunidades quilombolas são reconhecidas há mais de 10 anos pela Fundação Cultural Palmares como descendentes da agregação de escravos e ex-escravos que ocupam há mais de cem anos matas e campos do norte do Rio Grande do Sul. Atualmente, buscam manter seus territórios e agregar áreas que outrora ocuparam.

Figura 22 – Habitações da comunidade de Mormaça, no meio rural de Sertão, norte do Rio Grande do Sul



Fonte: acervo de João Carlos Tedesco.

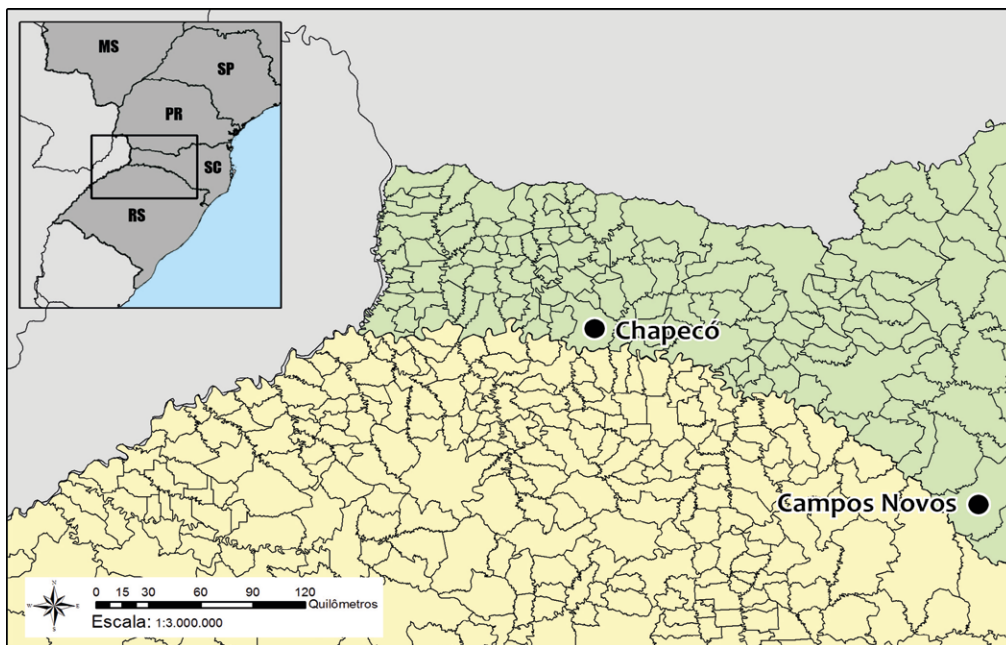
No caso das 13 comunidades quilombolas reconhecidas e certificadas em Santa Catarina, os dados do Incra de 2015 destacam, no oeste e no meio-oeste catarinense, o território quilombola denominado Invernada dos Negros, que recebeu os títulos definitivos de três das áreas que compõem o seu território. Foram os primeiros títulos entregues a comunidades quilombolas no estado. A comunidade foi certificada em outubro de 2013 pela Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura.

Das 132 áreas que compõem o território, três delas já certificadas estão em diferentes etapas de titulação, outras 22 estão com ações ajuizadas e com processos em andamento. Ainda, outras 12 áreas estão em fase de ajuizamento, e as demais, sob avaliação para indenização.

Tudo começou em 1877 com o senhor de escravos Matheus José de Souza e Oliveira, casado, mas sem filhos, que elaborou um testamento no qual destinava quase oito mil hectares de suas terras para três negros libertos e para oito escravos. O território compreendia a terça parte, denominada de Invernada dos Negros, da fazenda São João, localizada na Freguesia de São João de Campos Novos, da Comarca de Curitiba. Na época, as terras que não foram regularizadas pelos herdeiros foram apropriadas por outras pessoas, principalmente a partir da década de 1940.

Há muitas contestações frente à certificação. A pressão contrária vem das empresas de celulose que dizem depender do território e ser responsáveis pela geração de emprego e renda para município, o que leva muitas lideranças políticas a assumir esse discurso. Ao mesmo tempo, a comunidade quilombola tenta fortalecer-se e garantir a proposta de produção e uso coletivos da terra. Com a associação organizada, os quilombolas passaram a buscar acesso às políticas públicas de moradia, eletrificação rural, etc., que antes não estavam disponíveis. Além disso, a luta pela demarcação do total do território para as famílias dos remanescentes de escravos intensificou-se.

Figura 23 – Mapa de Campos Novos, Santa Catarina



Fonte: adaptado por Alex Antônio Vanin a partir de IBGE, 2015.

Figura 24 – Assembleia geral da comunidade quilombola Invernada dos Negros em 18 junho 2016



Fonte: Rádio Simpatia FM.¹³

¹³ Disponível em: <<http://www.simpatiafm.com.br/novo/2016/06/associacao-invernada-dos-negros-realiza-assembleia-geral/>>. Acesso em: 04 maio 2017.

A identificação com o território local

A vida em comunidade e em agrupamentos solidificou pertencimentos de grupos ou, então, permitiu a fuga do passado baseado em relações escravistas, discriminação, exclusão ou inclusão marginal nos processos públicos de efetivação do acesso à terra. Ela fez como que grupos de negros, estrategicamente, estruturassem pequenos núcleos residenciais de vida coletiva e produzissem uma identificação com o local ao territorializarem relações, vínculos sociais, parentais e de compadrio. A genealogia, a necessidade de demonstrar a ancestralidade, a origem relacionada a uma liderança negra, a um tronco de família de escravos, a um sobrenome, à descendência de escravos, como é o caso da Mormaça, etc. também estão produzindo argumentos e ligações com o local.

Para todas as comunidades denominadas de quilombolas, é repassada a memória da escravidão e da violência, quando escravos e escravas sofreram exploração e exclusão social intensas. As comunidades se baseiam nos laudos antropológicos que evidenciam identidade, memória e história coletivas na região onde estão estabelecidas atualmente. Os grupos sociais se utilizam de referenciais do passado, como cemitérios, a constituição de longa data de uma vida coletiva e povoados com residências próximas. O caso da comunidade Mormaça é um exemplo, pois reúne mais de 15 residências. Também são importantes o parentesco que foi sendo constituído, a entreatajuda nas atividades laborais no interior dos grupos de negros, etc., para imprimir força a necessidades e desejos do presente, principalmente no tocante à luta pela terra.

Em geral, o cotidiano das comunidades de quilombos em questão estrutura-se pelo princípio da dádiva, por práticas que possibilitam coesão entre os membros desses grupos. Isso é fruto de uma longa história que os obrigou, pela ausência de terra, a viver muito próximos, em pequenos espaços, em um ou dois hectares, como foi o caso de Arvinha e Mormaça. Tal experiência revestiu-se de maior importância entre os remanescentes, pois produziu laços de solidariedade e formou uma comunidade, ou seja, um coletivo que resistiu e resiste à pressão pela terra do projeto modernizador da agricultura, que vem expropriando e inviabilizando a permanência de pequenas unidades familiares no meio rural na região em estudo.

Os laços foram baseados no princípio da dádiva, iniciados pela identificação étnica, mas não dependem somente da cor da pele, estão relacionados a aprendizagens e experiências repetidas no passado, além de uma convivência comum consolidada nas alianças de parentesco. É possível que esses laços estejam permitindo a consolidação de uma identidade da “comunidade negra”. Os vínculos de parentesco existentes entre as comunidades confirmam isso, bem como relações de vizinhança e de troca produzidas por uma sociabilidade de longa duração. A prestação de dádivas entre as comunidades quilombolas baseia-se também no emprego da força de trabalho, demonstrando quão imbricadas são as suas relações sociais.

Há relatos de membros das comunidades de negros no meio rural de que foram expropriados por pecuaristas, colonizadoras e colonos no início do século XX e obrigados a vender suas terras por um preço irrisório. Nas narrativas dos quilombolas, presentes em seus laudos antropológicos, há ênfase à memória da escravidão passada de geração à geração nas fazendas de pecuaristas da região. Estão presentes também o uso da violência e, conseqüentemente, a exclusão na apropriação da terra.

Os grupos envolvidos na luta pela terra apresentam identidade com o local, com a região e querem ficar no espaço de sua tradição e territorialidade construídas por centenas de anos. Seus descendentes narram situações de esbulho, discriminação e exclusão social e da terra, promovidas por governantes, pela legislação da apropriação da terra, pelas colonizadoras, pecuaristas e pelos colonos. Reconhecem-se como vítimas de um complexo processo histórico, exigem e lutam por compensação, reparação e incorporação. Os enfrentamentos são múltiplos, pois esses espaços demandados, atualmente, estão ocupados e apropriados por agricultores, empresas de celulose, agroindústrias que, em seus argumentos jurídicos e políticos, afirmam não serem os promotores da exclusão, nem terem conhecimento da existência de comunidades de negros ou da constituição de quilombos no passado. Nesse sentido, é um jogo de forças e disputas entre sujeitos e grupos que querem a mesma porção de terra e justificam sua posição, cada um ao seu modo.

Enfim, é importante compreender essa luta social pela terra na perspectiva histórica; ela requer conhecimento do passado, em particular, de ações promovidas desde o século XVIII na região em estudo, as quais envolveram a escravidão, a economia pastoril, a colonização e as múltiplas formas de acesso à terra, as políticas promotoras da produção de excedentes agrícolas e do extrativismo, em particular, erva-mate e madeira. A Constituição de 1988,

como vimos, busca remediar as relações injustas impostas a determinados grupos sociais no decorrer da história do Brasil. As comunidades de negros no meio rural, denominados de quilombolas, que conseguem ser reconhecidas como tal, são contempladas nessa legislação. Porém, é uma luta árdua; são múltiplos as barreiras e os enfrentamentos. A realidade atual revela falta de vontade política para resolver a questão e, com isso, coloca frente a frente sujeitos e grupos que julgam ser contemplados pelo direito à propriedade, produzindo tensões, desilusões e insegurança social.

Pequenos agricultores: caboclos e colonos



Fonte: Ceom, Unochapecó.

O norte do Rio Grande do Sul e o oeste de Santa Catarina não são espaços separados. Estão unidos pelo Rio Uruguai e pela história dos pequenos agricultores: os colonos e os caboclos. Esses agricultores distinguem-se pelos processos de acesso à terra e pelo pertencimento a grupos cujas raízes têm uma história relevadora. Ambos são camponeses, mas apresentam histórias diferentes.

Os grupos políticos que idealizaram a colonização nessas áreas tinham em mente a necessidade de reocupar o espaço não apenas para o uso na agricultura, mas também para a rápida valorização de suas terras (interesse econômico) e para efetivar o domínio brasileiro sobre essas áreas que, por serem consideradas “sertão”, corriam o risco de invasão por estrangeiros, ameaçando a integridade territorial brasileira.

Mesmo sabendo que esse “sertão” era habitado tanto por indígenas quanto por caboclos, as autoridades acreditavam que essas áreas não eram aproveitadas em seu máximo, e seus habitantes eram “preguiçosos”, pois trabalhavam o necessário para sua sobrevivência e não para a acumulação de riqueza. O pequeno lavrador e posseiro era a pessoa pobre que trabalhava extraindo erva-mate dos ervais públicos, criando algum gado, caçando, pescando e plantando roças de subsistência. O caboclo era visto por grande parte da população, inclusive pelos representantes políticos e governantes, como incapaz de trabalhar da mesma forma que o colono trabalharia. Já o colono era entendido como agente do progresso, o indivíduo que levaria a civilização para o sertão do Brasil.

Desde a Lei de Terras de 1850, os caboclos foram prejudicados pela ganância de grandes proprietários que, visando ao aumento do preço das terras, passaram a avançar sobre as terras públicas e sobre as posses usadas pelos caboclos para sobrevivência. Alguns grandes proprietários desejavam revender essas terras para a colonização, tendo grande lucro nesse negócio.

Apesar de existir casos nos quais caboclos posseiros legitimaram sua terra, eles tiveram dificuldades, por causa do valor a ser pago em taxas e serviços e da burocracia. Por vezes, a área onde vivia o caboclo pertencia a uma estância ou estava despertando interesse de grandes proprietários, que interferiam ou barravam o processo de legitimação por meio de sua rede de relações. A colonização contribuiu para que ocorresse uma grande onda de legalização de áreas e combate aos chamados “intrusos”, visto que, para revender a terra aos colonos, essa deveria estar livre de qualquer coisa que

pudesse causar problemas aos futuros proprietários. A Lei de Terras contribuiu, então, para excluir o posseiro caboclo.

A imigração de europeus para o Brasil, como projeto do governo imperial brasileiro, foi iniciada no ano de 1824 com a Colônia de São Leopoldo no Rio Grande do Sul, que recebeu imigrantes vindos dos estados alemães. A imigração e a colonização foram pensadas como formas de reocupação territorial, de diversificação da economia com a intensificação da agricultura, pois predominavam a pecuária e o extrativismo da erva-mate, e também de aumento da produção de alimentos para o mercado interno. Partindo da Colônia de São Leopoldo, com a constante chegada de novas levas de imigrantes, foi necessária a construção de novas colônias. Elas foram de iniciativa pública (imperial, provincial ou mesmo municipal), particular ou de empresas de colonização.

A *intrusão* não aconteceu apenas com caboclos posseiros, que, sem ter meios de legitimar sua área, se viam à mercê de indivíduos gananciosos que se aproveitavam disso e incorporavam essas posses às suas próprias. Descendentes de imigrantes de origem europeia também acabaram se tornando intrusos. Assim, cai por terra a ideia de que apenas caboclos formavam o grupo dos intrusos de terras públicas ou particulares. Em documentos da Comissão de Terras e Colonização de Passo Fundo, é possível encontrar relatos de que havia, nessa zona de ação, intrusão praticada por caboclos e intrusão praticada por colonos descendentes de imigrantes.

Inicialmente, os imigrantes que vinham para o Rio Grande do Sul recebiam auxílio do governo (imperial ou provincial), que ia desde o pagamento da passagem de navio até o fornecimento de sementes, ferramentas e outras coisas necessárias para o estabelecimento no lote colonial. Esse auxílio foi duramente criticado e acabou sendo cancelado. O projeto de imigração e colonização sofreu oposição enquanto esteve em vigência. Na época da República, o governo positivista defendeu uma imigração espontânea, sem custos para o governo.

É importante destacar que as colônias eram compostas por lotes rurais. Esses lotes tinham, inicialmente, uma área de 75 hectares, mas, com o tempo, passaram para 50 hectares e, por fim, para 25 hectares, em média, o que se convencionou chamar de “uma colônia de terra”. Desde 1824 até 1914, quando a política oficial acabou, a imigração foi suspensa apenas uma vez, durante a Guerra Farroupilha (1835-1845), por conta da instabilidade vivida no Rio Grande do Sul durante o período.

O Planalto Rio-Grandense foi a última parte do estado a ser completamente repovoada. A colonização sistemática dessas terras se iniciou apenas nas duas últimas décadas do século XIX. Essa região recebeu também imigrantes vindos diretamente da Europa, mas foi colonizada, principalmente, por colonos descendentes de imigrantes.

Figura 25 – A presença de imigrantes na colônia de Erechim e a demarcação de terras para a apropriação privada, em 1919



Fonte: Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font, Erechim RS.

Com o aumento da população nas colônias velhas, São Leopoldo e arredores e a área colonial italiana próxima a Caxias do Sul, não havia terras suficientes para as novas gerações. As terras em uso estavam perdendo fertilidade, ou seja, produziam menos do que antes. Ocorreu, então, o processo de “enxamagem”, ou seja, a saída dessas novas gerações em busca de outras terras, férteis, para manter-se como agricultores e proprietários. Foi nessa

expansão que novos imigrantes e descendentes de colonos chegam ao norte do Rio Grande do Sul e, posteriormente, ao oeste de Santa Catarina.

Nessa expansão, os colonos tiveram maior contato com indígenas e caboclos, ocupantes anteriores das áreas de florestas, mas sem documentos legais de suas terras. A falta de documentação e as políticas governamentais de incentivo possibilitaram o avanço da onda de colonização sobre as terras usadas por indígenas e caboclos, que acabaram marginalizados.

Em diversas colônias, caboclos e colonos realizaram trocas culturais, ou seja, ambos aprenderam pela convivência. Houve, também, conflitos e incompatibilidades no modo de pensar e de viver.

Caboclos e colonos realizam o trabalho em pequena propriedade. Veja na Figura 26 que as mulheres colonas participam ativamente do trabalho agrícola, neste caso moendo a cana-de-açúcar para preparar o melado e a *Schmier*. Tiram da terra, tida como patrimônio moral, o seu sustento. Isso significa que a terra não é usada como meio de especulação ou como forma de enriquecimento. A terra pertence à família que nela investe e constrói socialmente o seu patrimônio, que não é somente material. Esse patrimônio também carrega a marca da família. Essa marca pode ser expressa em um poço de água boa, no pomar produtivo, na taipa que foi cuidadosamente construída, nas terras aráveis, nas árvores frondosas plantadas e cultivadas e assim por diante.

Figura 26 – Moenda de cana-de-açúcar, colônia Ijuhy, década de 1920



Fonte: coleção Eduardo Jaunsem, Museu Antropológico Diretor Pestana.

A família é organizada social e culturalmente. O nome da família é motivo de orgulho. Uma situação recorrente ao apresentar-se nesse meio é a pergunta: “de que família você é?”. Muito mais do que uma questão de identidade, pertencer a uma família pode significar adotar os padrões morais desse grupo, a fim de honrar o nome da família, orgulhar-se dos feitos dos antepassados e pensar naquilo que é transmitido às gerações futuras. Daí vem a expressão: “fulano sujou o nome da família”.

Na pequena propriedade, a família estava organizada sob o mando do chefe, geralmente o pai, salvo nos casos em que ele não estava mais presente. Do passado, há muitas narrativas de pai-patrão, isto é, do pai que exercia excessiva autoridade, com castigos físicos severos, administrando a propriedade como um domínio exclusivamente seu. Hoje, as relações familiares são mais democratizadas na família nuclear, isto é, naquela constituída por pai, mãe e filhos, embora algumas vezes se constituam famílias extensas, com a presenças de avós, bisavós ou algum outro parente compartilhando o mesmo teto. Muitas mulheres têm, hoje, importante participação nas decisões fami-

liares. Economicamente, existe um caixa único. Esse é um aspecto muito importante, todos trabalham sem receber salário, pois não é uma empresa. Por essa razão e pelo trabalho dos membros do grupo familiar, é que a pequena propriedade consegue sobreviver.

Outra dimensão da vida camponesa é a relação comunitária. As famílias encontram-se inseridas em uma comunidade. Essas relações constroem as famílias e também são construídas por elas. Uma dimensão crítica no passado foi a relação de subordinação dos camponeses ou agricultores ao mundo externo, isto é, a comerciantes, bodegueiros e atravessadores. Como o agricultor nunca fez o preço de seu produto, dependeu sempre dos preços estabelecidos por comerciantes. Em tempos mais recentes, é mais aguda a sensação de dependência diante da incapacidade de estabelecer o preço justo do produto, porque esse é firmado no mercado internacional. Quando o produto era negociado com o bodegueiro, mesmo discordando do preço, o negócio era feito “olho a olho”. Nos tempos atuais, existe “uma tal de” bolsa de valores: uma grande negociação de cereais e de outros produtos acontece em centros financeiros que regulam o preço. Dessa forma, os compradores estabelecem relações pela internet e compram de acordo com o pregão.

Figura 27 – Escola na colônia Ijuhy, RS, em 1907



Fonte: Museu Antropológico Diretor Pestana.

Um fato sabido é que a escolarização obrigatória é bem recente na história do Brasil. A escola pública de amplo acesso aos filhos de agricultores não tem mais de oitenta anos de existência. Antes, a escola, na maior parte, era custeada pelas comunidades e muitas vezes oferecia aulas em língua estrangeira. A Figura 27 apresenta uma escola instalada na colônia Ijuhy, no noroeste do Rio Grande do Sul, mantida por colonos de origem austríaca, que, na ocasião, comemoravam o aniversário do imperador da Áustria. Depois da Lei de Nacionalização, de 1938, do governo de Getúlio Vargas, o ensino em línguas estrangeiras foi proibido no país, e foram fechadas as escolas nas quais se ensinavam na língua materna dos colonos.

A *nacionalização* foi uma medida do governo Vargas, que tinha por objetivo tornar o Brasil uma nação. Toda nação que se prezasse teria uma língua nacional e não uma “colcha de retalhos” de línguas e dialetos, como acontecia com o Brasil. Um grupo falando alemão, outro, italiano, outro polonês, outro, ucraniano e assim por diante. Para obter uma língua nacional, a nacionalização tomou medidas de assimilar aqueles que não estavam plenamente inseridos nos ditames da nação brasileira. Uma delas era o uso da língua portuguesa. Isso implicou a proibição da fala, da circulação de jornais, da reza de missas, dos cultos e do ensino em língua estrangeira. O objetivo era abrasileirar os colonos falantes em língua estrangeira.

A partir disso, o Estado assumiu a educação, oferecendo ensino público em língua portuguesa. No entanto, em grande parte, o ensino não passava das séries iniciais, até a quarta série, isto é, o equivalente ao quarto ano do Ensino Fundamental de hoje. Muitas vezes, nem todos os filhos e filhas frequentavam igualmente a escola. Desprovidos de escolarização, era frequente se deparar com agricultor ou agricultora dizendo não encontrar as palavras “certas” para expressar-se em público. Para representá-los, procuravam alguém que falasse por eles, alguém que “soubesse falar”, ou seja, que soubesse se expressar com clareza. Nesse conjunto, observam-se a subalternidade dos agricultores e o espaço para o papel do mediador, isto é, aquele a quem se deposita a confiança para expressar-se em seu nome. Atribuem-se qualidades e competências e supõe-se que, de boa-fé, sejam praticadas por quem as assumiu. Enfim, o mediador foi aquele que fez a ponte entre colonos e mundo externo.

Caboclos e modo de vida

Falando especificamente do oeste Catarinense no século XIX, suas terras, que hoje levam esse nome, faziam parte dos chamados Campos de Palmas, pertencentes a São Paulo até 1853 e depois ao Paraná até 1917. Os fazendeiros desses campos registraram-nos na Capela de Palmas, uma vez que no Império esta fazia o papel de cartório. Os registros mostram que não era dado valor às áreas florestais. Quando se lê esses documentos, é comum observar fazendeiros alegando desconhecer a extensão de suas terras de légua de campo, que confrontavam com o sertão nacional.

A légua de campo corresponde a seis mil metros e opunha-se às áreas de capoeira que eram medidas em alqueires. Cada alqueire, no Sul do país correspondia a 24.200 m². O registro na Capela de Palmas foi em cumprimento à Lei nº 601, de 1850, a Lei de Terras, que exigia o registro das posses e a medição das áreas. Aquelas não registradas foram consideradas devolutas.

A floresta não tinha o mesmo valor da terra “limpa” e era a fronteira da civilização. O que importava para os fazendeiros era o campo para criar gado. Só mais tarde, no final do século XIX, é que a floresta passou a ter valor e a ser explorada. Inverteu-se a lógica. A área favorável para agricultura era a terra de matas, mas aquela com pinheiros e ervais, isto é, a terra *caíva* era considerada menos fértil. Em compensação, para os donos de serraria, que vieram depois, os pinheiros eram sempre bem-vindos.

No norte do Rio Grande do Sul, o início do (re)povoamento do Planalto ocorreu entre os anos 1828 e 1850, quando sul-rio-grandenses de origem portuguesa se instalaram. Essa reocupação, porém, visava à formação de estâncias e não à colonização com imigrantes europeus. Essas estâncias eram formadas por áreas de campos existentes no Planalto, intercaladas com áreas de floresta. Inicialmente, essas estâncias estiveram voltadas para a atividade pastoril, seguindo a economia da Campanha. Por conta disso, os caboclos e mesmo os indígenas conseguiram se manter, sem grandes problemas, nas florestas.

O período em que o campo era valioso foi também o período das tropas de animais com o trajeto das Missões a Sorocaba, cortando os campos. Nas paradas, escolhiam os locais de acesso à água para os huma-

nos, os cavalos e o gado. Os Rios Passo Fundo, Chapecó, Chapecozinho e Goio-En eram conhecidos dos tropeiros. Nos pontos de pouso, surgiam os embriões do comércio e dos vilarejos. Um historiador paranaense (WACHOWICZ, 1984) menciona a formação em arquipélago de povoados, entrecortados por campos e matas, ou seja, pouso, pousada, assentamento, espaço vazio e assim sucessivamente.

Nos vastos sertões, a escassez do clero era compensada pela presença de monges. Dos vários monges que passaram pela região, ficou na memória o respeito por João Maria, canonizado popularmente por São João Maria, que teria feito o percurso de Sorocaba, SP, a Santa Maria, RS. Contam que andava a pé com suas “tralhas”, levava um modo de vida muito simples, alimentando-se de couve, e acampava-se próximo aos olhos de água, aqueles que hoje são chamados por Águas Santas. Muitas dessas fontes ainda existem. Quando não havia padres nem igrejas na região, oficiava os serviços religiosos, como o batismo, receitava chás, era conselheiro nos momentos difíceis.

Os caboclos que viviam na região, de modo geral, “faziam para o gasto”. Parte deles se dedicava aos faxinais, prática de uso das terras em comum, de mútua ajuda, e outros tinham suas manchas de roça e criavam os animais soltos perto de casa.

O *faxinal* consiste na prática agrícola em terras coletivas para as atividades de pecuária; eventualmente também para a agricultura. A propriedade da terra é comum. No estado do Paraná, esse sistema encontra-se respaldado pelo Estado, chamado de povo faxinaleiro.

Dizem que, quando se cansavam de um lugar, procuravam outro, porque terra havia à vontade antes da colonização. As formas de viver em comum eram frequentes, e uma modalidade era o chamado puxirão. O puxirão podia ser acionado para realizar uma lavoura, derrubar mato, construir uma moenda ou outro equipamento necessário. Implicava a doação de trabalho e, ao final, um conagraçamento com almoço ou janta e eventual festejo. A doação de esforço em dia de trabalho tinha a lógica da retribuição, quando fosse o caso. Ou seja, havia a doação e o crédito de uma futura retribuição. Em caso de não doação, também não se fazia a exclusão desse integrante da comunidade.

Nas festas caboclas, chamadas também de festas de “adoar”, como as festas do Divino Espírito Santo, a festa de São Sebastião, a Mesada dos Inocentes e outras, era costume haver arrecadação dos ingredientes para prepará-la. Para a festa do Divino, era constituída uma bandeira que percorria o sertão, e cada um contribuía com o que podia. Na data e no local combinado, acontecia a festa, e tudo era “adoado”, ou seja, nada era vendido. Não havia porque vender o que foi arrecadado para ser partilhado. Quem podia ajudar, fazia-o, quem não podia, também participava da festa imbuído do espírito que monge João Maria ensinou: “Quem tem mói, quem não tem também mói”. As festas foram um dos pontos de afastamento com o catolicismo introduzido mais tarde pela colonização, quando as festas passaram a ter como finalidade a arrecadação de fundos para investimento na comunidade. Dizem os caboclos que essas são as festas do “vendido”.

Figura 28 – Caboclos envolvidos na Guerra do Contestado



Fonte: Claro Jansson.¹⁴

¹⁴ Disponível em: <http://www.cienciahoje.org.br/noticia/v/ler/id/4760/n/por_um_palmo_de_chao/Post_page/5>. Acesso em: 18 set. 2017.

Com a colonização, grande parte dos caboclos foi expulsa de suas terras. Não tinham documentos pessoais, muito menos os da terra. Afirmavam que as terras eram do Brasil ou de Deus, e não havia porque comprar. A situação teve um fim pouco agradável, quando apareceu alguém dizendo ser o dono mostrando o tal do papel. A economia dos caboclos não era capitalista. O modo de pensar, a maneira e a quantidade de plantar não permitiam acumular dinheiro. Aliás, dinheiro era algo raro antes da colonização. Logo, não tinham os recursos para poder comprar das companhias colonizadoras a própria terra, por isso viraram intrusos. Além desses fatores, havia ainda uma incompatibilidade entre os modos de agricultura, isto é, entre aquele praticado pelos caboclos e aquele praticado pelos colonos.

Houve, no início do século XX, entre 1912 e 1916, a Guerra do Contestado (Figura 28), mas vários conflitos também foram fruto de todas as disputas anteriores pelo território entre Portugal e Espanha, Brasil e Argentina e Paraná e Santa Catarina.

Em 1890, a empresa norte-americana *Brazil Railway Company* iniciou a construção de uma estrada de ferro, para ligar São Paulo ao Rio Grande do Sul. Além do direito de construir a estrada, a empresa ganhou o direito à exploração de 15 km de cada lado do trajeto por onde passaria a ferrovia. Com a finalização da estrada, em 1910, e a venda do território pela empresa, seus funcionários e as famílias que habitavam aquela região ficaram sem ter para onde ir.

Os trabalhadores e as pessoas que não tinham a propriedade legal daquelas terras foram expulsos pelos governos do Paraná, de Santa Catarina e do Governo Federal e migram para redutos, onde encontraram as crenças e profecias dos monges, tidos por eles como santos. O monge José Maria foi para a região de Irani, onde ajudou a organizar os caboclos. Com medo dessa organização, o governo do Paraná enviou suas tropas do Regimento de Segurança, sob o comando de João Gualberto. No primeiro combate, João Maria foi morto e enterrado sob tábuas, pois fortaleceu-se muito a crença de sua ressurreição entre os caboclos. Novos combates ocorreram. No auge da organização cabocla, cerca de 20 mil pessoas ocupavam um vasto território na região. Os conflitos cessaram apenas em 1917.

Para os caboclos, no período anterior à colonização e depois dela, o suíno foi elemento da economia e da dieta alimentar. Criavam os porcos no chamado “sistema brasileiro”, isto é, com a divisão em terras de plantar e terras

de criar. Essas estavam situadas próximas às moradias, aos cursos d'água, onde se criavam os animais soltos, sem cercas. Criar os animais soltos foi um dos pontos de conflito entre colonos e caboclos. A agricultura, em pequena escala, longe de casa, era considerada agricultura de subsistência.

Esse tipo de criação de animais era incompatível com as colônias e o modo de plantar introduzido pelas colonizadoras. Uma parte significativa dos caboclos foi expulsa de suas terras. Uma pequena fração foi empurrada para áreas em barrancas de rios, acidentadas ou consideradas “enguiçadas” pelas companhias colonizadoras, isto é, terras com posses em que havia resistência na retirada dos moradores. Algumas das áreas foram legalizadas por meio de usucapião. Outras terras, em pequenos lotes, foram legalizadas mais recentemente pelo Incra. De modo geral, são áreas pequenas onde se planta milho, feijão, mandioca, abóbora e se cria porcos e aves para consumo.

Colonos

Na colonização das terras no oeste Catarinense, havia, por parte das colonizadoras e do próprio governo, o perfil do colono desejado: o descendente de alemão, de italiano ou de polonês do Rio Grande do Sul, não nessa ordem. Vários fatores fizeram com que os colonos buscassem terras de mata em Santa Catarina. Alguns alegavam a escassez de água nas colônias velhas. Outras diziam que o problema eram as formigas, muito comuns na época. Possivelmente, o maior impulsionador foi o acesso à terra mais barata que a do Rio Grande do Sul, para “colocar os filhos”, isto é, assegurar aos filhos a possibilidade de ser agricultor. Estamos nos referindo na forma masculina porque havia um padrão costumeiro de herança no qual a terra era transmitida somente aos filhos homens. Às mulheres davam-se o enxoval, a novilha e a máquina de costura, conforme as possibilidades econômicas familiares. Ou seja, parte da motivação que resultou na migração das colônias velhas para as colônias novas no Rio Grande do Sul foi a mesma que fez com que a colonização avançasse para o oeste Catarinense.

Em relatórios das Comissões de Terras e Colonização (órgãos estaduais criados para cuidar da reocupação da terra e da colonização no RS), havia discussões sobre colonos que, em vez de se instalarem em colônias públicas no Alto Uruguai, como Guarita, eram levados por agentes de colonizadoras para colônias particulares localizadas no oeste de Santa Catarina. A coloni-

zação havia se voltado, fortemente, para Santa Catarina, onde a terra era mais barata do que no Rio Grande do Sul.

Como as colônias públicas tinham colonização mista, com várias etnias presentes, enfrentavam certa resistência por parte de alguns colonos que tinham interesse em colônias com homogeneidade étnica e confessional, isto é, com a mesma crença religiosa. As colônias particulares, cientes desse desejo dos colonos de viver em uma colônia étnica homogênea, deixavam isso claro nas propagandas, como chamarisco. Houve casos de colonos que se dirigiam para colônias públicas e, pouco tempo depois, migraram para colônias particulares.

Essa preocupação das autoridades, principalmente sul-rio-grandenses, de evitar a concentração de uma única etnia nas colônias se sustentava pelo medo de ocorrer um problema de identidade nacional, ou seja, temia-se que o orgulho pela pátria de origem de seus antepassados fosse maior do que o orgulho de ser brasileiro. Os governos sul-rio-grandense e catarinense agiram de formas diferentes sobre a formação étnica de colônias em seus territórios. Enquanto o governo sul-rio-grandense defendeu colônias heterogêneas, o governo catarinense demonstrou interesse na colonização rápida de suas terras, sem regular a composição étnica das colônias criadas. Esse foi outro fator importante para o deslocamento de muitos colonos para Santa Catarina.

Os filhos em idade de casar exigiam terras. Um casal sem terras poderia até arrendar uma área por algumas safras e depois comprar as suas. Um dos aspectos que caracterizam o colono é a condição de proprietário, ou seja, ele não é posseiro. Poderia ser colono arrendatário por falta de recursos, mas seu objetivo é sempre ser proprietário após obter recursos com o trabalho de algumas safras. A concepção de terra do colono é diferente daquela do caboclo. Para o colono, a terra também é um patrimônio moral. Atribui a ela valor econômico, mas também leva em conta o peso afetivo do tempo de trabalho que a família investiu na propriedade, do tempo que “domou” a natureza, que cavou o poço de água considerado de boa qualidade, do arvoredo que frutifica e fornece alimento, da boa sombra sob a qual descansa, da boa pastagem que alimenta a criação, das flores que ornamentam a morada, da organização que imprimiu na sua propriedade e a diferencia das demais. Orgulha-se dessas qualidades.

As terras de floresta no interior catarinense eram mais baratas, porque havia inúmeras glebas de particulares ou concessões do governo do estado com o objetivo de ocupar com agricultores. O governo, algumas vezes, deixava os colonos abandonados, longe de recursos. As estradas eram poucas e precárias, pontes e pontilhões havia menos ainda, os médicos eram praticamente inexistentes, e as escolas ficavam, na sua totalidade, por conta das comunidades. E o que dizer dos produtos a serem escoados para os comerciantes ou bodegueiros? Era frequente haver boa safra, mas não se contar com transporte para o deslocamento dos produtos ao destino dos compradores.

Figura 29 – A abertura de estradas no norte do Rio Grande do Sul, início do século XX



Fonte: Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font, Erechim, RS.

Nas primeiras décadas, as colônias estabelecidas no oeste Catarinense ressentiam-se do isolamento tanto geográfico quanto social. Diziam que as comunidades estavam situadas geograficamente em Santa Catarina, mas afetivamente pertenciam ao estado do Rio Grande do Sul. As colônias às margens do Rio Uruguai, por meio de barcas, um transporte muito comum no passado, enviavam produtos, como banha e fumo, para os lugares de consumo, deslocavam-se em busca de recursos médicos e compravam do outro

lado do rio os utensílios agrícolas não oferecidos no lado catarinense. Os jornais e as rádios sintonizadas, inclusive, eram sul-rio-grandenses.

Figura 30 – Roça recém-implantada, desmatamento e moradia de colono



Fonte: Ceom, Unochapecó.

Muitos agricultores contam, a respeito dos primeiros anos nas colônias novas, como momentos de grande dificuldade que só foram superados pelo esforço e pela impossibilidade de retornar ao Rio Grande do Sul. As narrativas sobre os pernilongos atormentando a partir do anoitecer, dos ratos e das cobras, das casas muito precárias, tudo é motivo para lembrar da penosidade dos anos iniciais. Nos depoimentos, observa-se um tom de emoção ao lembrar do desmatamento com orgulho. Diferentemente de hoje, não havia a preocupação de conservar a biodiversidade. Os colonos entendiam que as matas deveriam ser derrubadas, “domesticadas”, para implantar uma nova paisagem, a da vida colonial. Na compreensão daquela época, a cerca, o forno e a casa do agricultor eram sinais de civilização. Muitas dessas memórias e narrativas exageram as dificuldades iniciais como parte de um discurso de valorização do trabalho do colono em uma visão etnocêntrica, defendendo que o seu grupo étnico trouxe o “progresso” para aquele lugar.

A *cerca* é um símbolo nos dois campesinatos. O sistema caboclo consistia em criar os animais soltos, desconhecendo o uso de cercas. Os colonos criavam os animais cercados em poteiros. Índio Campos, estudando essa realidade, constatou que os caboclos que pretendiam manter o seu modo de vida eram “perseguidos pelos colonos e suas cercas” (CAMPOS, 1987, p. 57).

A introdução da colonização em regime de pequena propriedade conflitou com a criação cabocla, a do “sistema brasileiro”, a safra e o mangueirão. Foi proibida a prática dos caboclos de criar os animais soltos perto de casa. Instaurou-se o “regime das cercas”. Os bovinos foram alojados nos poteiros, e os suínos, instalados nas pocilgas, os chamados chiqueirões, evitando que adentrassem nas lavouras. Em alguns casos, permitia-se a soltura dos suínos próximo aos chiqueiros, em área de tapumes, onde eram alimentados.

Figura 31 – Criação de porcos em Chapecó, SC, sem data



Fonte: Biblioteca do IBGE.¹⁵

¹⁵ Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=449087>>. Acesso em: 15 out. 2017.

As dificuldades por que passaram os agricultores nos primeiros anos, com a falta de recursos médicos, de educação, de transporte, com a vizinhança afastada, a carência de alimentos, resultam no que chamaram de “miséria”, só suportável como uma virtude dos colonos, ou seja, uma virtude étnica na visão deles. Nesse ponto, as falas de colonos e caboclos afastam-se. Olhando para o passado, para os anos de colonização, os caboclos apontam os anos anteriores à chegada dos colonos como tempo de fartura de comida, de saúde e de felicidade. Esses anos de fartura foram rompidos com a colonização, que estragou o sistema dos brasileiros ou dos caboclos. Os colonos, olhando para o mesmo período, dizem que aqueles anos foram difíceis, de muito sacrifício, de muito trabalho, de “ficar até quarenta dias sem comer pão”, um importante e simbólico alimento na cultura europeia. Contam o sofrimento e as agruras do passado recompensado pela situação do presente. Existem, portanto, narrativas e avaliações muito diferentes da colonização.

Nesses grupos camponeses, o esforço comunitário sempre foi valorizado. A entreatajuda nas lides agrícolas, os chamados mutirões, demonstra que houve solidariedade em ambos os grupos. Aos auxílios recebidos, outros eram retribuídos. “Uma mão lava a outra” é o ditado que se ouve frequentemente. Em décadas passadas, quando era carneada uma rês ou um porco, havia a prática comum da distribuição de um pedaço de carne entre os vizinhos. Quando esses carneavam seu animal, havia a retribuição. Essa solidariedade tinha, também, uma razão prática: a dificuldade de conservar a carne, pois não havia congelador. Ninguém era avarento de receber e não devolver. Caso o fizesse, estaria quebrando um código de honra da comunidade.

Figura 32 – Mutirão para arar a terra com arados de tração animal, sem data



Fonte: coleção Eduardo Jaunsem, Museu Antropológico Diretor Pestana.

Outra forma de construção dos vínculos comunitários que se observou foi a construção de capelas, igrejas, cemitérios, escolas e outros espaços da comunidade. Afinal, isolados, cabia às comunidades providenciar seus espaços. Acrescem-se a esses a cancha de bocha, o bolãozinho, a constituição de coral, o campo de futebol, introduzido mais tarde, que apontam os vínculos de proximidade e vivência em comunidade.

Entre os colonos, havia espaços para encontros informais, principalmente no período noturno, quando as famílias, após a jornada de trabalho, encontravam-se para comemorar algum aniversário ou para prostrar. Entre os italianos, era chamado de *serão* ou *filó*, muitas vezes acompanhado de um brodo. No entanto, havia as festas públicas, de caráter comunitário. Ao contrário dos caboclos, essas atividades tinham por objetivo a arrecadação de fundos para compra ou construção de equipamentos para a comunidade. Essa era a modalidade encontrada para obter recursos. Inicialmente, arrecadavam-se, entre os moradores, bens e recursos financeiros para depois, no dia marcado, vender ou leiloá-los. Nas festas de igreja, uma das figuras de destaque era a do *fabriqueiro*, que implicava reconhecimento, prestígio e

trabalho em prol da comunidade. Cabiam-lhe a supervisão e a organização da festa, como também a administração dos recursos que entravam. Outros sujeitos que aparecem com frequência são os padrinhos, aqueles que ajudam a pagar o sino, o banco da praça, a fonte, a imagem da padroeira e assim por diante.

A economia agrícola esteve apoiada principalmente na suinocultura. Inicialmente, nas pocilgas ou nos chiqueiros, eram confinados os porcos comuns, geralmente de pelagem escura, destinados a produzir banha. A banha, além de ingrediente da dieta diária dos agricultores, era fonte de renda. Nos anos iniciais da colonização, constatam-se a dificuldade de escoar a banha e a falta de compradores. A estrutura do chiqueirão, feita de madeira bruta, não era motivo de orgulho, mas seu conteúdo era. O plantel de cada agricultor era parte do ritual de visitaç o entre os vizinhos. A fora de trabalho da propriedade rural confluía para o sustento da maior fonte econômica da propriedade. Milho, abóbora, batata doce e outros ingredientes, *in natura* ou cozidos nos tachos de lavagem, serviam de alimento aos animais. Esses e outros vegetais eram cultivados na propriedade e faziam parte da alimentao dos colonos. Um dos poucos ingredientes que precisava vir de fora era o sal. Praticava-se uma agricultura diversificada, combinada com a suinocultura, ou seja, o produto mais importante para obter renda era o suíno de banha, produzido na propriedade para consumir e vender.

A tal da modernizao da agricultura

Até o início do século XX, os pequenos agricultores eram entendidos pelo governo como promotores da “civilizao”, mas não demorou muito para que passassem a ser vistos como modelos de atraso. A partir dos anos 1960, seu modo de vida foi considerado atrasado, o milho que produziam rendia pouco, e o suíno que criavam para obter banha não era mais valorizado. Novos tempos estavam começando. Criou-se, então, um boato muito estranho, muito mal explicado, a peste suína africana, que diziam atingir os porcos de alguns produtores da regio, um aqui, outro acolá, sem proximidade física. Então, para não contaminar os demais porcos, aparecia o Exército Nacional, fuzilava o plantel e enterrava, com uma retroescavadeira, os animais. Isso aconteceu em diversos municípios e causou pânico entre os colonos.

Começou, nesse período, um movimento chamado de modernização da agricultura. “Não era possível continuar tão atrasada”, diziam os engenheiros agrônomos. De um lado, houve o esforço para atuar com a juventude rural, criando os Clubes 4-S. De outro, os frigoríficos passaram a comprar o porco, para obter carne, não mais a do “tipo banha”. Surgiu o óleo vegetal em substituição à banha. Entraram as matrizes de suíno *Duroc-Jersey*, *Landrace*, *Hampshire* e *Large White*. Criou-se a integração, vinculando os colonos às agroindústrias. Também as aves caipiras deixaram de ser criadas, e passaram a ter espaço somente aquelas com linhagem. Os frigoríficos se instalaram e começaram a definir as regras de como criar porcos e galinhas, porque o jeito antigo não tinha valor para a indústria. Não era mais o agricultor quem sabia o que e como tratar aos animais, mas um “rapazinho”, chamado técnico agrícola, empregado do frigorífico, que visitava seguidamente a propriedade e dizia como devia ser feito o trabalho. O chiqueiro anterior não servia mais, precisou ser construído outro nos moldes exigidos pelo frigorífico. Nem a cor da tinta podia ser escolhida. Todos os chiqueiros e galinheiros deveriam ter a mesma cor. O técnico agrícola era tão finório que se dizia: “a casa das galinhas recebe mais atenção que a dos agricultores”.

Figura 33 – Porcos criados pelos produtores integrados



Fonte: Diogo Zanatta.

A modernização da agricultura e da pecuária significou também a introdução de maquinários que puderam diminuir a penosidade do trabalho agrícola. Como tudo isso teve um custo, as máquinas dos colonos foram financiadas pelos bancos. O banco, enquanto entidade financeira, emprestava o dinheiro e cobrava, no vencimento, com juros. Se o pagamento estivesse em atraso, poderia tomar as terras do colono, que serviam de garantia (hipoteca) na transação. Por conta disso, muitos agricultores perderam suas propriedades naquela época.

Figura 34 – Soja



Fonte: Diogo Zanatta.

A modernização aumentou a produção agrícola e a pecuária, ofereceu novas variedades de milho, introduziu a soja, estimulou o uso de adubos químicos e venenos, mas nem todos conseguiram acompanhar a velocidade dessas mudanças. Isso gerou descontentamentos e revoltas. Iniciou-se um tempo no qual agricultores, colonos e caboclos se tornaram personagens na cidade, lutando pelo preço justo de seus produtos, por terra para seus filhos e filhas, pela Previdência Social, pelo reconhecimento da profissão de agricultor e de agricultora, marchando para Brasília a fim de serem recebidos por deputados e ministros, a quem faziam suas reivindicações.

Com toda a visibilidade dos agricultores e das agricultoras, essas foram ocupando espaços nos sindicatos de trabalhadoras rurais, em que, em décadas anteriores, somente o marido ou o pai era sindicalizado. Contudo, o horizonte não foi “todo rosa”: a bolsa, o pregão, a agroindústria ditavam os preços dos produtos. Muitas mulheres, como aquelas do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), fizeram e ainda fazem um esforço enorme para recuperar sementes crioulas das diversas variedades de milho, feijão,

abóbora, melão e assim por diante, como um ato de resistência (Figura 35). Recuperar e cultivar a variedade crioula é fazer o caminho inverso do transgênico. É uma declaração contra os organismos geneticamente modificados.

Figura 35 – Variedades crioulas de milho



Fonte: Cecília Bastos Ribeiro.¹⁶

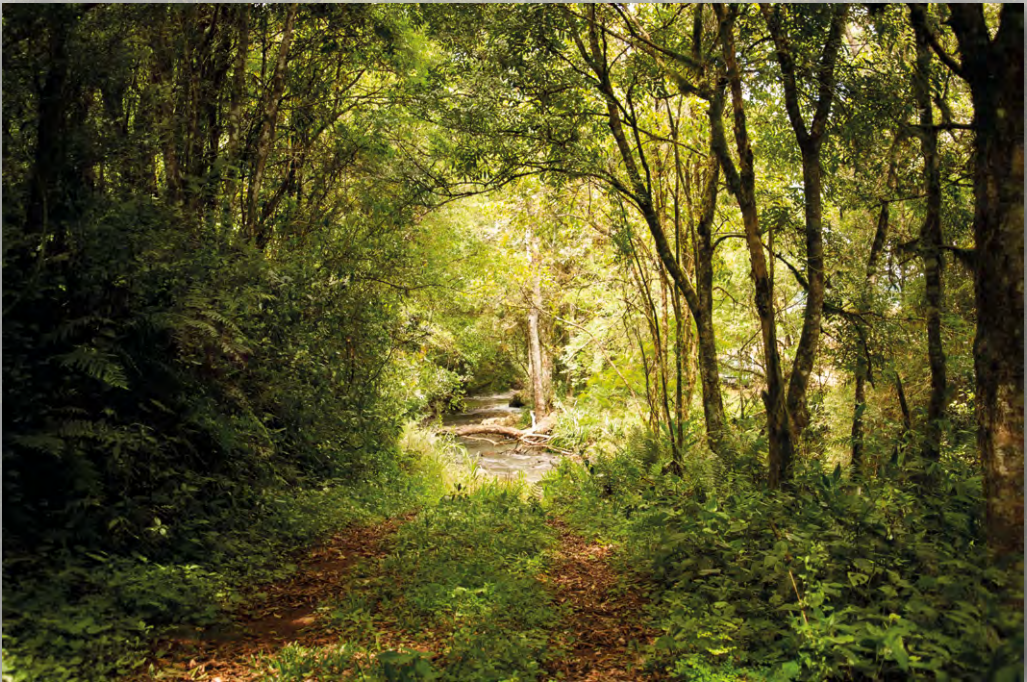
Um fato observado nos últimos anos é a migração de jovens das áreas rurais para as cidades. Algumas comunidades têm elevado número de homens, adultos e solteiros, que não se casaram por não haver moças nas redondezas que queiram permanecer na agricultura. Em décadas anteriores, era frequente encontrar a mulher solteira na agricultura, a celibatária, hoje há o celibato masculino. Paralelo ao celibato, encontra-se a masculinização da agricultura. Inúmeras atividades realizadas por mulheres passaram para o domínio masculino, como realizar a ordenha e produzir o queijo.

¹⁶ Disponível em: <<http://aspta.org.br/2013/09/o-valor-das-sementes-crioulas-entrevista-com-flavia-londres/>>. Acesso em: 6 out. 2017.

Nas últimas décadas, caboclos que resistiram à colonização e tinham suas terras localizadas à beira dos Rios Uruguai, Pelotas e Chapecó tiveram suas propriedades inundadas pela construção de hidrelétricas, consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país. As hidrelétricas entraram sem pedir licença e obrigaram essas pessoas a se retirar.

A impessoalidade vai sendo inserida na vida dos agricultores: é necessário ter senha para ser atendido na Previdência Social, no banco e na repartição pública. As pessoas foram se transformando em números na burocracia. Sobra pouco tempo para praticar o puxirão ou o mutirão e viver em comunidade.

Propriedade da terra e conflitos sociais



Fonte: Fabiana Beltrami, Nexjor UPF.

Os temas apresentados nos capítulos anteriores deste livro estão diretamente vinculados aos conflitos sociais e, conseqüentemente, adentram a questão da propriedade da terra no Brasil, especificamente, no Sul do país. Os movimentos e as lutas sociais acerca do direito à terra e de condições de trabalho são parte integrante dessa questão. Os movimentos sociais se recriam constantemente e talvez sejam uma das realidades sociais mais dinâmicas e reveladoras da modernidade e seu contraponto. Tais movimentos encontram formas de expressão, algumas mais explícitas e organizadas, outras mais veladas ou espontâneas, para se contrapor às injustiças sociais do mundo atual.

Atualmente, convive-se com fronteiras porosas em algumas regiões e com polos de oposição, configurando: espaço e economia; população e produção; riqueza e pobreza; natureza e capital; agronegócio e fome; etc. Não se pode desconsiderar, neste cenário, que, no Brasil, cerca de 80% da população mora na zona urbana (cidades de grande e médio porte, principalmente). O censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou a população brasileira em 190.755.799 de habitantes, sendo que 29.821.150 moram no meio rural. Segundo estudos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP), o país, atualmente, tem uma área agricultável disponível e estimada em 152,5 milhões de hectares, ou seja, 17,9% do território. Desses, 62,5 milhões de hectares, ou 7,3 % do território, são constituídos pela área agricultável utilizada. Percebe-se, portanto, a contradição entre produção agropecuária e quantidade de pessoas que vivem na área rural.

Em relação ao meio rural no sul do Brasil, há complexos conflitos relacionados às terras indígenas, quilombolas, camponesas (pequenos agricultores), ou seja, às terras de ocupação tradicional reclamadas como um direito assegurado pela Constituição federal de 1988. São questões preocupantes, ainda, os impactos do desmatamento motivado pela indústria ilegal da madeira e pelos interesses de mercado da agropecuária extensiva, bem como a construção de hidrelétricas, desterritorializando populações, com riscos e danos à produção de alimentos e aos ecossistemas. Ao olhar para a História, lembramos de um conceito que contribui para compreender a questão: a propriedade da terra.

A propriedade existe há muito tempo. Se tomarmos a origem da palavra, do latim *proprius*, significa *meu*, algo *pertencendo* a alguém. No entanto, o sentido referindo-se à propriedade da terra tornou-se usual na linguagem

e na prática de ocupação territorial no século XIV. Assim, a história do capitalismo é a história da propriedade da terra, desde o período das conquistas e da exploração colonial até o período revolucionário ou das independências, em que os Estados nacionais consolidados agiram no sentido da formação de um mercado de terras visando à inserção do país na nova divisão internacional do trabalho. Ainda, a existência de fronteiras móveis (territoriais, agrárias e de mercado) influenciou a adoção de políticas de terras.

No descobrimento do novo mundo, os reis europeus se declaram donos das terras desconhecidas. No desenvolvimento da riqueza nas terras conquistadas, a questão da posse normalmente foi resolvida pelas guerras entre metrópoles, mas a questão da propriedade foi levantada só a partir do século XVIII. Nesse momento, a burguesia, enriquecida pelo comércio de escravos e de açúcar, inseriu-se na classe dominante e passou a exigir uma divisão e uma denominação de bens, criando o conceito moderno de propriedade.

No contexto do século XIX, cresceram o papel do governo e a burocracia de bens, para manejar os títulos de propriedade da burguesia. Então, os conflitos dos movimentos de independência das treze colônias da América do Norte se desenvolveram em torno da questão da propriedade. Enquanto isso, as monarquias europeias continuaram compreendendo as colônias como suas terras. Entre as características da época, destacam-se as grandes extensões de terras agrícolas e os milhões de pessoas escravizadas.

Enquanto os reis europeus proclamavam como suas as terras do hemisfério ocidental, os governantes das novas repúblicas e do Império do Brasil resolveram impetrar o direito da terra nas leis da nação. A partir disso, os estados teriam a responsabilidade de vender lotes, reconhecer títulos de propriedade provada e controlar o uso de terras estatais. Portanto, a qualidade política da propriedade está no fato de que o Estado assumiu o direito de defini-la. Na questão de propriedade de terras, o Estado preservou em lei a possibilidade de confiscar ou comprar qualquer pedaço de terra a seu critério para fins sociais.

Na história da propriedade no Brasil, pode-se observar, embora frequentemente, descumpridas ou manipuladas todas as normas que vigoram no país: das capitânicas hereditárias (sesmarias), da Lei de Terras (1850), do Estatuto da Terra (1964), do atual Código Florestal (2012), da Constituição em vigor, chamada de cidadã (1988), e de diversas outras legislações agrárias específicas (estaduais ou federais). Sempre houve referência à neces-

sidade pragmática de utilização da terra por seu possuidor ou proprietário como forma de efetivação de seu domínio e, portanto, de sua função social.

Sistema de Sesmarias: tem origem portuguesa e pressupunha a doação de terras mediante a comprovação do cultivo. A reocupação do solo brasileiro pelos colonizadores em nome da Coroa portuguesa transportou completamente a propriedade da terra para a Coroa e para a jurisdição da Ordem de Cristo. As normas jurídicas que norteavam a distribuição de terra aos colonos eram orientadas pela lei consolidatória de D. Fernando I, de 1375: lei de transação entre a burguesia rural e a aristocracia agrária, não aplicada no tempo, mas incorporados seus princípios nas Ordenações Filipinas. A orientação mais importante desse sistema – a reversão da terra não cultivada para a Coroa – conservou-se graças à Revolução de Avis, com o perfil de predomínio da coisa pública – dos fins e objetivos públicos – sobre a ordem pública. A terra se desprende, desde o século XIV, de seu caráter de domínio adstrito ao proprietário, para se consagrar à agricultura e ao (re)povoamento. Empresas promovidas pelo rei a despeito da concepção de propriedade como prolongamento da pessoa, da família, de acordo com o direito vigente na colônia, eram previstas nas Ordenações (COSTA, 1996, Man., liv. IV, tít. 67; Filip., liv. IV, tit. 43 § 1,3 e 4), vinculando a sesmaria ao aproveitamento.

A *posse* como cultivo era legitimada no sentido de promover os princípios básicos da lei de sesmaria – povoar e lavrar a terra –, e, não havendo outros impedimentos para a doação da terra, o rei fornecia o documento oficial sobre a posse. Assim, a ambiguidade da legislação, somada ao interesse por terras, desencadearia vários conflitos pela posse da terra até o momento em que perdurou esta legislação, o ano de 1822. Portanto, dessa legislação e da realidade histórica originou-se o termo terra devoluta, ou seja, terras devolvidas para indicar as terras dadas por sesmarias que não foram cultivadas. Aos poucos, o termo foi empregado para referir-se a terras livres, tornando-se parte do patrimônio público. Com a *Lei de Terras de 1850*, a definição de terra devoluta foi expressa pelo terceiro artigo da lei. A primeira Constituição republicana passou para os governos estaduais a responsabilidade acerca das terras devolutas localizadas nas respectivas regiões.

Destaca-se que o meio de produção é a terra, a propriedade é um atributo conferido a terra, portanto, o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente deveriam ser privilegiados em relação à propriedade. O que acontece é o contrário ou, dito de outra forma: a história das apropriações pública e privada, historicamente, constituiu-se na proposição de que a “função social da propriedade” é um instrumento capitalista que, entre outras coisas, preserva o direito de propriedade e não deve ser um artifício para a realização da Reforma Agrária, pois é fruto do processo civilizatório da humanidade, com a finalidade de considerar a terra como um bem básico e coletivo, embora, particularmente, apropriado segundo o sistema econômico de cada cultura.

A história da ocupação e da formação econômica e social sul-brasileira, que desenhou a realidade narrada neste livro, pode ser contada sob diversas perspectivas temáticas. Neste estudo, em linhas gerais, o objetivo foi contextualizar as formas históricas de apropriação e concentração da terra, ou seja, os rumos específicos imprimidos aos respectivos processos de ocupação do solo e de (re)povoamento do território no sul do Brasil.

Nessa região, o direito à terra foi perpassado por relações de poder tanto nas perspectivas socioeconômica, política e jurídica quanto na visão e na prática constituídas historicamente pelos sujeitos que reivindicavam esse direito. Trabalhadores de estâncias, extrativistas de erva-mate e de madeira, agricultores em unidades familiares de policultivo e de subsistência, colonos que se transformaram em agricultores produtores de excedente, capitalistas da terra (proprietários-rentistas), arrendatários que se transformavam em capitalistas proprietários-fundiários, pequenos agricultores, meeiros, assalariados, migrantes livres do campo, indígenas, negros, entre outros, configuram personagens, perfis, permanências, pobreza, privatizações, patronato na e em torno da estrutura agrária que se constituiu e permanece no sul do Brasil.

Os campos abertos, os ervais, os pinhais, o gado, os muares, etc., a partir da estruturação definitiva da propriedade da terra, passaram pelo processo da mercantilização, propiciando a intermediação financeira, a interligação regional, a mobilidade física e mercantil, especialmente a partir do século XX. Nesse quadro, deu-se o estabelecimento de um elo entre o público e o privado no processo de capitalização sul-brasileira, levando-se em conta que, de um lado, atuavam as Comissões de Terras e Colonização, subordinadas à Diretoria de Terras e Colonização, por sua vez ligada à Secretaria dos Negócios das Obras Públicas dos respectivos estados, determinando a centralização e o controle do poder; de outro, atuavam as companhias particulares de colonização e as empresas de iniciativa privada de infraestrutura e/ou exploração e comercialização de recursos naturais.

As Comissões de Terras e Colonização, visando a obter receitas na comercialização das terras ao Estado, bem como objetivando facilitar a sua ocupação, atuaram em diversos espaços regionais e instalaram núcleos que concentravam a administração das terras públicas, e, também, o controle do poder acontecia por meio de uma prática autoritária e pelos veios da ação paternal. Não se constituíam, por exemplo, em simples procedimentos de compra e venda, mas estava implícita a concepção de um Estado paternal,

visto que os sujeitos solicitavam às comissões, ou diretamente ao governo, a concessão de terras do Estado e desse esperavam a obtenção do benefício.

Ainda dentro da ordem instituída, os governos buscavam introduzir a contraditória política de defesa e controle da ocupação territorial, pois os estados estavam organizados para interferir nos municípios utilizando corpos provisórios, orientados e armados sob a imposição de interventores. Assim, os coronéis, as relações de compadrio, os funcionários do Estado, das comissões e demais envolvidos no processo de colonização regional constituíam-se em pilares e fundamentos do conjunto das relações de poderes.

Há também as práticas das companhias de comercialização e de colonização de terras envolvendo sujeitos da própria regionalidade e capitalistas dos grandes centros urbanos como promotores de modernização e expansão demográfica e agrícola. E, ainda, as despesas das empresas limitavam-se ao custo inicial das glebas, bem como sua avaliação, escritura ou título Torrens, medição, demarcação e registro. O lucro provinha da diferença entre o preço de compra e o de venda da terra, embutidos os custos de produção e promoção dos empreendimentos e do extrativismo de madeira de lei e seu beneficiamento. Nesse sentido, é importante registrar que o lucro tinha fluxo contínuo para as localidades de origem dos empreendedores capitalistas, onde eram realizados outros investimentos, como, por exemplo, em indústrias têxteis e de alimentos, em loteamento e infraestrutura urbana.

Registro de terras no Brasil

1 - o Registro Imobiliário no Brasil tem sua origem fixada pela Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, e pelo Regulamento nº 1.318, de 30 janeiro de 1854, quando a posse passou a ser reconhecida perante o vigário da Igreja Católica. Por isso, essa lei passou a ser conhecida por “registro do vigário” e fazia-se na freguesia da situação do imóvel. O efeito desse registro era meramente declaratório, para diferenciar o domínio particular do domínio público;

2 - o Registro de Imóveis, com a função de transcrever aquisições imobiliárias e inscrever ônus reais, instituiu-se, no Brasil, pela Lei nº 1.237, de 24 de setembro de 1864, regulamentada pelo Decreto nº 3.453, de 26 de abril de 1865. Anteriormente, com o fim restrito de inscrever hipotecas, criou-se, pela Lei Orçamentária nº 317, de 21 de outubro de 1843, o Registro Hipotecário. Vigoravam, até aquele momento, as normas do Registro Paroquial. Vê-se, assim, que o crédito precedeu à titulação da propriedade. A inscrição da hipoteca antecedeu a transcrição do imóvel, que só veio a ser instituída com a lei referida, que transformou o Registro de Hipotecas em Registro Geral. Foi aquele que deu origem ao Registro de Imóveis, haja vista seu escasso préstimo para o crédito;

3 - em 1890, assinalou-se no Brasil uma tentativa de adoção do sistema australiano, conhecido como Registro Torrens, nos termos do Decreto nº 451-b, de 31 de maio de 1890, regulamentado pelo Decreto nº 955-A, de 05 de novembro do mesmo ano. O Registro Torrens constituiu tentativa de emprestar aos atos do registro da propriedade imóvel segurança e liquidez, tomando os títulos registrados incontestáveis. Esse registro foi admitido no Brasil para certos casos de legalização da propriedade rural. Esse sistema, embora apresente afinidade com o germânico, é originário da Austrália, idealizado pelo deputado e oficial do Registro de Imóveis Sir Robert Torrens, que emprestou seu nome ao processo. No Brasil, atualmente, esse registro somente é permitido para imóveis rurais depois de passar por um processo muito rigoroso especificado em lei.

A partir da última década do século XIX, a figura do proprietário fundiário começa a se associar e/ou ceder lugar às companhias de loteamento, criadas especificamente para atuar no mercado de terras e no ideário da modernização das lideranças locais e dos estados por meio da expansão demográfica e da produção agrícola da região, pois junto delas chegavam, consequentemente, infraestrutura e vias de transporte, bem como o desenvolvimento urbano. Na realidade, foi a nova ordem econômica emergente no país que exigiu esses melhoramentos. Assim, os escassos recursos disponíveis foram canalizados para o centro urbano – foram muitas as emancipações de distritos neste período – e para aquelas áreas onde o grande capital começava a ser locado.

Figura 36 – Monocultivo da soja



Fonte: Diogo Zanatta.

Da relação entre grandes proprietários, os capitalistas da terra (pecuaristas, arrendatários, granjeiros, grandes proprietários, empresários, etc.) e os camponeses, decorreram e manifestaram-se relações sociais contraditórias, conflitos, articulações, movimentos e formas de apropriação e usos privados da terra. Portanto, a ocupação capitalista implica a incorporação de novas terras, novos sujeitos e novas relações de produção por meio da apropriação da terra, para obtenção de renda e lucro, com expropriação dos primeiros ocupantes, colonos, caboclos, assim sobrepondo-se o interesse acumulativo às necessidades de sobrevivência humana.

Enfim, é impossível compreender a questão da terra desvinculada de suas expressões: agrária, agrícola e jurídica. Essas expressões dimensionam as esferas econômica, política e sociocultural acerca da terra. Esses três eixos agregados produziram e produzem inúmeros conflitos sociais, conflitos que remetem a períodos anteriores à Lei de Terras e suas regulamentações regionais, às lutas de posseiros, meeiros e caboclos nos ervais, a grupos indígenas aldeados, a colonos, às chacinas promovidas por grupos de repressão, principalmente vitimando caboclos e grupos indígenas. Essas lutas, ainda presentes, expressam as contradições da forma do capital fundiário num arranjo com outros grupos expressivos das esferas pública e privada.

Referências

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno et al. (Org.). *Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: UEA Edições, 2010.
- ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006.
- ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. Quilombos. In: PINHO, Osmundo; SANSONE, Livio. (Org.). *Raça: perspectivas antropológicas*. Salvador: Edufba, 2008.
- AZEVEDO, Ferdinand. Jesuítas espanhóis no Sul do Brasil (1842-1867). *Pesquisas. História*, n. 47. São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas, 1984.
- BECKER, Ítala Irene Basile. *O índio kaingang no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Unisinos, 1976.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Carta Régia de 5 de novembro de 1808. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg_sn/antioresa1824/cartaregia-40263-5-novembro-1808-572442-publicacaooriginal-95554-pe.html>. Acesso em: 15 out. 2017.
- _____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 maio 2017.
- _____. Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm> Acesso em: 22 set. 2017.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Organizadores: Joaquim Modesto Pinto Junior, Valdez Farias. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007. 3 t.
- BRIGHENTI, Clovis Antônio. *O movimento indígena no oeste catarinense e sua relação com a Igreja Católica na Diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980*. 2012. 613 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/100958/315363.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25 maio 2016.

BRINGMANN, Sandor Fernando. *Entre os índios do sul: uma análise da atuação indigenista do SPI e de suas propostas de desenvolvimento educacional e agropecuário nos Postos Indígenas Nonoai/RS e Xapecó/SC (1941-1967)*. 2015. 452 f. Tese (Doutorado em História)–Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2015.

BRINGMANN, Sandor Fernando. *Índios, colonos e fazendeiros: conflitos interculturais e resistência Kaingang nas Terras Altas do Rio Grande do Sul (1829-1860)*. 2010. 217 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2010.

BUBLITZ, Juliana. O recomeço na mata: notas para uma história ambiental da colonização alemã no Rio Grande do Sul. *História Unisinos*, v. 12, n. 3, p. 207-218, set./dez. 2008.

CAMPOS, Indio. *Os colonos do Rio Uruguai*. Relações entre pequena produção e agroindústria no oeste catarinense. 1987. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 1987.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Edital 12/2015*. Memórias brasileiras: conflitos sociais. Brasília: CAPES, 2015.

CARINI, João Joel. *Estado, índios e colonos: o conflito na Reserva Indígena de Serrinha, Norte do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. *História do Direito Português*. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1996.

D'ANGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilda. Presença kaingang e penetração europeia no norte rio-grandense até o século XIX. In: TEDESCO, João Carlos; KUJAWA, Henrique Aniceto. (Org.) *Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul: indígenas, negros e agricultores*. Porto Alegre; Passo Fundo: Letra&Vida; IMED, 2013. v. VI. p. 57-81.

DALOSTO, Cássius Dunck. *Políticas Públicas e os Direitos Quilombolas no Brasil: o exemplo kalunga*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

DIHEL, Astor Antônio; RUCKERT, Aldomar Arnaldo. *Laudo histórico-territorial sobre a comunidade rural negra remanescente de Quilombo da Mormaça*. Porto Alegre: Fundação Palmares; Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, 2002.

ELLIOT, John Henry. *Mappa chorographico da provincia do Paraná: incluindo também parte das províncias circunvizinhas, República do Paraguay e Confederação Argentina, augmentado com os ultimos explorações feitos nos Rios Paraná, Amanbahy, Escopil e iguatimby por Lopez e Elliott no anno de 1857*. Rio de Janeiro: Biblioteca Digital Luso-Brasileira, c2015. Disponível em: <<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/40512>>. Acesso em: 11 out. 2017.

FONSECA, Hélder Adegar. A propriedade da terra em Portugal, 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese. In: COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos*. *Lutas & Resistências*, Londrina, v. 1, p. 42-59, set. 2006.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. História econômica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Historia económica de América Latina, t. 1, Sistemas agrários y historia colonial*. 3. ed. Barcelona: Crítica, 1979, p. 27-43.

FRANCISCO, Aline Ramos. *Kaingang: uma história das interações entre nativos e ocidentais durante a conquista e a colonização no sul do Planalto Meridional*. 2013. 359 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, Funai, 2011.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. *Base de dados de geoprocessamento*. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/shape>>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Fundação Nacional do Índio. *Terras indígenas: situação fundiária*. Brasília: set. 2017. Escala 1:5.000.000. Disponível em: <http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/pdf/terra_indigena.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2017.

GERHARDT, Marcos. *História ambiental da Colônia Ijuhy*. Ijuí: Editora Unijuí, 2009.

GERHARDT, Marcos. *História ambiental da erva-mate*. 2013. 290 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis: 2013. Disponível em: <<http://www.gerhardt.pro.br/doc/historia-ambiental-erva-mate.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

GERHARDT, Marcos. Uma história ambiental da modernização da agricultura: o norte do Rio Grande do Sul. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 16, n. 1, p. 166-180, jan./jun. 2016.

GOMES, Flávio. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Flávio. Quilombola, Quilombo. In: MOTA, Marcia Menendes. *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 381-384.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE: 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 22 set. 2017.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Bases cartográficas: malhas digitais*. Rio de Janeiro: IBGE: 2015. Disponível em: <<https://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/basescartograficas/malhas-digitais.html>>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes*: adaptado do mapa de Curt Nimuendaju, 1944. 2 impressão. Rio de Janeiro: IBGE: 1987. Escala 1:5.000.000. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14278_mapa.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Territórios remanescentes de quilombos*. c2016. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/territ%C3%B3rios-de-ocupa%C3%A7%C3%A3o-tradicional/territ%C3%B3rios-remanescentes-de-quilombos>>. Acesso em: 15 out. 2017.

- LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889-1930). *Antropologia*, São Leopoldo, n. 64, p. 1-340, 2007.
- LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Lideranças Kaingang no Brasil Meridional (1808-1889). *Antropologia*, São Leopoldo, n. 56, p. 1-220, 2000.
- LINHARES, M. Y. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 165-166.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MACHADO, Ironita A. Policarpo. *Entre Justiça e Lucro: Rio Grande do Sul (1890-1930)*. Passo Fundo: UPF Editora, 2012.
- MARCON, Telmo (Org.). *História e cultura Kaingang no sul do Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 1994.
- MARZANO, Luigi. *Coloni e missionari italiani nelle foreste del Brasile*. Firenze: Tip. Barbèra, 1904.
- NÖTZOLD, Ana Lucia V.; ROSA, H. A.; BRINGMANN, Sandor F. (Org.). *História, cultura e educação indígena: protagonismo e diversidade*. Porto Alegre: Editora Pallotti, 2017.
- MOURA, Glória. Quilombos contemporâneos no Brasil. In: CHAVES, Rita; SECCO, Carmen Lucia Tindó; MACEDO, Tania. *Brasil/África: como se o mar fosse mentira*. São Paulo; Luanda: Unesp; Chá de Caninde, 1999.
- MÜLLER, Cíntia Beatriz et al. *Comunidades remanescentes Quilombo da Mormaça: história, cotidiano e territorialidade*. Porto Alegre: INCRARS, 2006.
- NACKE, Aneliese et al. *Os Kaingang no oeste catarinense: tradição e atualidade*. Chapecó: Argos, 2007.
- NODARI, Eunice Sueli. *Etnicidades renegociadas: práticas socioculturais no Oeste de Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.
- NODARI, Eunice S. Um olhar sobre o oeste de Santa Catarina sob o viés da história ambiental. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 134-148, 2009.
- NONNENMACHER, Marisa Schneider. *Aldeamentos Kaingang no Rio Grande do Sul (século XIX)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- OLIVEIRA, Heron Lisboa. *Comunidades remanescentes dos quilombos de Arvinha e Mormaça: processos educativos na manutenção e recuperação do território*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Leopoldo, 2014.
- PERIN, Jéssica Medeiros. Quilombo Flor da Serra: símbolo de resistência negra. *Revista ComArte*, Passo Fundo, n. 64, 5 jul. 2017. Disponível em: <<http://nexjor.com.br/comarte/quilombo-flor-da-serra-simbolo-de-resistencia-negra/>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

RENK, Arlene. *A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense*. Chapecó: Argos, 2006.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969.

RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. *A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul, 1827-1931*. Passo Fundo: UPF Editora, 1997.

RÜCKERT, Aldomar Arnaldo et al. *Lauda histórico-territorial sobre a comunidade rural negra remanescente de Quilombo da Arvinha*. Brasília: Incra, 2002.

SILVA, Márcio Antônio Both da. *Caboclos e colonos: encontros, ocupação e conflitos nas matas do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Curitiba: Prismas, 2016.

SIMONIAM, Lígia Terezinha Lopes. *Terra de posseiros – um estudo sobre as políticas de terras indígenas*. 1981. 218 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1981.

TEDESCO, João Carlos (Org.). *Colonos, colônias e colonizadoras: aspectos da territorialização agrária no sul do Brasil*. Porto Alegre; Passo Fundo: EST; Clio, 2008.

TEDESCO, João Carlos (Org.). *Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul: indígenas e agricultores – dimensões históricas*. Porto Alegre: EST, 2017.

TEDESCO, João Carlos; KUJAWA, Henrique Aniceto (Org.). *Conflitos Agrários no Norte Gaúcho: índios, negros e colonos*. Porto Alegre; Passo Fundo: Letra&Vida; IMED, 2013. v. 3.

TEDESCO, João Carlos. *Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês*. Passo Fundo: UPF Editora, 1999.

VELÁSQUES, C. “Quilombolas”. In: RICARDO, B.; CAMPANILI, M. (Ed.). *Almanaque Brasil Socioambiental*, 2008. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2007.

VICENZI, Renilda; TAFFAREL, Lidiane. Quilombolas: história, Identidade e direitos pela titulação de seu território, 2003 – Tempo Presente, Campos Novos/SC. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 15., 2016, Chapecó. *Anais...* Chapecó, 2016. p. 1-13. Disponível em: <http://www.encontro2016.sc.anpuh.org/resources/anais/43/1464377691_ARQUIVO_artigoANPUHsemoresumo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

VICROSKI, Fabrício Nazzari. Arqueologia e ancestralidade indígena no Planalto Meridional do Rio Grande do Sul. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). *Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul: indígenas e agricultores - dimensões históricas*. Porto Alegre: EST, 2017. p. 13-36.

WACHOWICZ, Ruy. Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização. Curitiba, 1984. Mimeografado.

WELCH, Cliff. Propriedade. In: MOTTA, Márcia Maria Menendes. (Org.). *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 376-379.

WINCKLER, Silvana; RENK, Arlene. A luta do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) em defesa da biodiversidade e autonomia dos agricultores. In: OLSON, Giovanni et al. (Org.). *Educação jurídica, relações internacional e cidadania ecológica*. Chapecó: Argos, 2013. p. 213-232.

Sugestões de documentários, filmes, leituras, lugares e páginas da *web*

Videoaulas

CARBONARI, Paulo César. Direitos humanos: defesa, promoção e proteção. Educação em Direitos Humanos. In: SEMINÁRIO FRONTEIRAS DE LUTA, 3, set. 2017. 33 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tFhTrkI7L5M>>.

CENCI, Angelo Vitório; FÁVERO, Altair Alberto. Ética e comportamento ambiental. In: ROCHA, Neusa Henriques et al. (Org.). *Horizontes da Cidadania*. Passo Fundo: UPF Editora, 2013. 1 CD-ROM.

FOSCHIERA, Elisabeth Maria; SILVA, Flávia Biondo. Educação ambiental. In: ROCHA, Neusa Henriques et al. (Org.). *Horizontes da Cidadania*. Passo Fundo: UPF Editora, 2013. 1 CD-ROM.

MACHADO, Ironita A. Policarpo; COMISSOLI, Adriano. História da constituição dos grupos étnico-raciais na região (RS). In: ROCHA, Neusa Henriques et al. (Org.). *Horizontes da Cidadania*. Passo Fundo: UPF Editora, 2013. 1 CD-ROM.

OLIVEIRA, Osvaldo de. *Educação das relações étnico-raciais*. 4 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7sbtmcnMI3U>>.

TEDESCO, João Carlos; MARCON, Telmo. Educação das relações étnico-raciais e cultura indígena. In: ROCHA, Neusa Henriques et al. (Org.). *Horizontes da Cidadania*. Passo Fundo: UPF Editora, 2013. 1 CD-ROM.

Filmes

AMISTAD. Direção: Steven Spielberg. EUA: DreamWorks, 1997. 1 DVD (162 min).

ATLÂNTICO negro. A Rota dos Orixás. Direção: Renato Barbieri. Brasil: Gaya Filmes, 1998. 1 DVD (54 min).

CHICO rei. Direção: Walter Lima Junior. Brasil: Arte 4 Promoções e Produções Artísticas Ltda., 1985. 1 DVD (115 min).

CÓDIGO 46. Direção: Michael Winterbottom. Reino Unido: British Broadcasting Corporation (BBC), 2003. 1 DVD (93 min).

CORDÃO de ouro. Direção: Antônio Carlos Fontoura. Brasil: Embrafilme, 1977. 1 VHS (73 min).

DESMUNDO. Direção: Alain Fresnot. EUA: Columbia Pictures, 2003. 1 DVD (100 min.)

FAMÍLIA Alcântara. Direção: Daniel Santiago e LÍlian Santiago. Brasil: DSS Produções, 2004. 1 DVD (54 min).

GANGA Zumba. Direção: Carlos Diegues. Brasil: Copacabana Filmes/Tabajara Filmes, 1963. 1 VHS (100 min).

KIRIKU e a feiticeira. Direção: Michel Ocelot. França/Bélgica/Luxemburgo: France 3, 1988. 1 DVD (71 min).

MALCOLM X. Direção: Spike Lee. EUA: 40 Acres and a Mule Filmworks, 1992. 1 DVD (192 min).

MANIFESTO caboclo. Direção: João Luca e Odone Perin. Unochapecó: Unowebtv, 2012. Webfilme (19 min).

NARRADORES de Javé. Direção: Eliane Caffé. Brasil/França: Bananeira Filmes e Gul-lane Filmes/Laterit Productions, 2004. 1 DVD (100 min).

O CELIBATO no campo. Direção: Cassemiro Vitorino e Ilka Goldschmidt Vitorino. Brasil: Margot Produções, 2010.

QUASE deuses. Direção: Joseph Sargent. EUA: HBO Films, 2004. Telefilme (110 min).

SI-GUERIKI: Rainha-Mãe. Direção: Idrissou Mora Kpai. Benin/Alemanha: Les Films du Raphia, 2002. 1 DVD (62 min).

Documentários e vídeos

A HISTÓRIA e a cultura indígena brasileira. 6 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OsgA6Dt-OCM>>.

A MURALHA. Rede Globo, 2000. Minissérie (51 episódios). 40 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DxLuko1rO2U>>.

A TRAJETÓRIA do Momento Patrimônio. 5ª temporada. 44 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VsLpjP1bObI>>.

CAMINHOS de pedra – Bento Gonçalves – RS. 3 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RtqBEPfKgbE>>.

CHEGADA dos imigrantes italianos - Imigração italiana em Luiz Alves, SC. 50 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MmxvW8kbTU>>.

CONTESTADO: patrimônio histórico e cultural - Programa Momento Patrimônio 5ª temporada. 44 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_Wh3NBa0JXA>.

CONTESTADO: uma guerra esquecida. Caminhos da Reportagem. 52 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vzOCG6i4i44>>.

ESPAÇOS de devoção, religiosidade e patrimônio. Programa Momento Patrimônio 5ª temporada. 42 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FF8CAAML-2KE>>.

ESQUECIDA pela história, Guerra do Contestado terminou há 100 anos. 6 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=clz3NhqPUf0>>.

GLOBO Repórter – A imigração Italiana. Brasil: Rede Globo. 50 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EisqPz1vmBs>>.

IMIGRAÇÃO alemã em Santa Catarina. 13 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EERUSYp4CpY>>.

MARCAS das sociedades humanas antigas: Arqueologia. Programa Momento Patrimônio 5ª temporada. 42 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hhc17LQDAqA>>.

MARTIN Dreher fala sobre colonização alemã no Rio Grande do Sul. 27 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bb9A7h53frQ>>.

MOSAICO: alemães em Santa Catarina. 14 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-cPSIB0ywY8>>.

O POVO brasileiro. Direção: Darcy Ribeiro. 10 episódios. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wfCpd4ibH3c>>.

PATRIMÔNIO arquitetônico. Programa Momento Patrimônio. 5ª temporada. 42 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=y7m6HIuL3w>>.

PATRIMÔNIO cultural e imigração. Programa Momento Patrimônio. 5ª temporada. 45 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=13tDqkIZv9A>>.

PATRIMÔNIO e ferrovias. Programa Momento Patrimônio. 5ª Temporada. 43 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8G6xHzzrraA&t=32s>>.

PATRIMÔNIO natural. Programa Momento Patrimônio. 5ª Temporada. 45 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nj8UHDnIoyE&t=212s>>.

PLURALIDADE cultural: índios no Brasil, quem são eles? Parte 1 e 2. 9 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VOLy04zEeK8>>.

REGIÃO Oeste. 80 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=yrvO8P-3cotM>>.

RIO Grande do Sul: terra de índio. 25 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ayqeB7WDsh0>>.

SU I MONTI: a imigração italiana no alto do Vale do Taquari. 40 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C_a1kBFn6oQ>.

TERRA cabocla. Direção: Marcia Paraiso e Ralf Tambke. Produção: Marcia Paraiso. 2015. Brasil: Plural Filmes, 2015. 1 DVD (82 min).

TERRA dos índios. Direção: Zelito Vianna. Brasil: Embrafilme, 1979. 107 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LWBodKwuHCM>>.

VIDA Maria. Direção: Joelma Ramos e Márcio Ramos. Isabela Veras (Trio Filmes), 2006. 12 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yFpoG_htum4>.

VISTA minha pele. Direção: Joel Zito Araújo. Brasil: MEC, 2003. 27 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LWBodKwuHCM>>.

LIVROS

BECKER, Ítala Irene Brasile. *O Índio Kaingáng no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Instituto Anchieta, 1976.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida (Org.). *Povos indígenas e educação*. Porto Alegre: Mediação, 2008.

BOFF, Leonardo. *Nova evangelização, perspectiva dos oprimidos*. Petrópolis: Vozes, 1991.

BRANDT, Marlon; SILVA, Naiara Sampaio. A coleta da erva-mate pela população cabocla no Vale do Rio do Peixe e no Oeste de Santa Catarina: apropriação privada da terra e rupturas (décadas de 1900 a 1940). *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, v. 26, n. 3, p. 459-469, 2014.

CASHMORE, Ellis. *Dicionários de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2000.

COSTA, José André et al. *Direitos humanos e relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2000.

DORIGON, Clovis; RENK, Arlene. Técnicas e métodos tradicionais de processamento de produtos coloniais: de miudezas de colonos pobres aos mercados de qualidade diferenciada. *Economia Agrícola*, São Paulo, v. 58, n. 1, p. 101-113, jan./jun. 2011.

FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.

GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (Coord.). *História Geral do Rio Grande do Sul*. v. 2, 3, 4, 5. Passo Fundo: Méritos, 2007.

KARSAN, Fidele. África entre luzes e sombras. *Diálogo: Revista de Ensino religioso*, São Paulo: Paulinas, n. 38, maio 2005. Disponível em: <<https://www.paulinas.org.br/dialogo>>.

MARCON, Telmo. *Memória, história e cultura*. Chapecó: Argos, 2003.

PILLAR, Valério de Patta; LANGE, Omara. *Os Campos do Sul*. Porto Alegre: Rede Campos Sulinos; UFRGS, 2015.

PIRES, Elize Huegel. *A trilogia do Gaúcho a Pé, de Cyro Martins, na contemporaneidade: uma obra além do seu tempo*, Dissertação (Mestrado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. *Cadernos do Ceom*, Chapecó, v. 23, n. 19, p. 149-188, 2006

RENK, Arlene; BADALOTTI, Rosana; WINCKLER, Silvana. Mudanças sócio-culturais nas relações de gênero e inter-geracionais: o caso do campesinato no Oeste Catarinense. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda (Org.). *Gênero e geração em contextos rurais*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2011.

ROCHA, Neusa Henriques et al. (Org.). *Horizontes da cidadania*. Passo Fundo: UPF Editora, 2013.

VALENTINI, Delmir José et al. (Org.). *Revelando o Contestado: as fotografias na história do centenário da guerra*. Chapecó: Argos, 2015.

WAGNER, Alfredo Berno de Almeida; SOUZA, Roberto Martins (Org.). *Terra de Faxinais*. Manaus: UEA, 2009.

Lugares para visitaçãõ

Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (Ceom), Chapecó, SC
<https://www.unochapeco.edu.br/centro-de-memoria-de-santa-catarina>

Museu Antropológico Diretor Pestana, Ijuí, RS
<http://www.unijui.edu.br/museu>

Museu das Missões, São Miguel das Missões, RS
<http://museudasmissoes.blogspot.com.br/>

Museu do Colono, Monte Castelo, SC
<https://www.youtube.com/watch?v=usfi8Mci8rg>

Museu do Índio, Funai, Rio de Janeiro, RJ
<http://www.museudoindio.gov.br/>

Museu do Tropeiro Velho, Linha Boa Vista, Chapecó, SC
Telefone: (49) 9 9107 5210

Museu Estadual do Carvão, Arroio dos Ratos, RS
<http://museucarvao.blogspot.com.br/>

Museu Histórico de Pinhalzinho, Pinhalzinho, SC
<http://pinhalzinho.sc.gov.br/>
Telefone: (49) 3366 1835

Museu Histórico Regional, Passo Fundo, RS
<http://www.upf.br/extensao/visitacao-aos-museus/museu-historico-regional-mhr>

Páginas da *web*

A Uwe

<http://www2.tvcultura.com.br/auwe/sobre.aspx>

Agricultura Familiar e Agroecologia (AS-PTA)

<http://aspta.org.br>

Café História

<http://www.cafehistoria.ning.com>

Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

<http://www.cimi.org.br>

Fundação Cultural Palmares

<http://www.palmares.gov.br>

Fundação Nacional do Índio (Funai)

<http://www.funai.gov.br>

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

<http://www.incra.gov.br>

Instituto Socioambiental (ISA)

<https://www.socioambiental.org>

Laboratório de História Indígena (Labhin), da UFSC

<http://labhin.ufsc.br>

Laboratório de Imigração, Migração e História Ambiental (Labinha), da UFSC

<http://labimha.ufsc.br>

Meu Cinema Brasileiro

<http://www.meucinemabrasileiro.com>

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

<http://www.mst.org.br>

Revista Museu do Índio

<http://www.museudoindio.org.br>

Tele história

<http://www.telehistoria.com.br>

Sobre os autores

Arlene Renk

Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, na linha de pesquisa Sociedade, Ambiente e Sustentabilidade, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). Integrante do grupo de pesquisa Direito, Democracia e Participação Cidadã do Núcleo de Direito *stricto sensu* da Unochapecó. E-mail: arlene@unochapeco.edu.br

Eunice Sueli Nodari

Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em História e do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenadora do Laboratório de Imigração, Migração e História Ambiental (Labinha). E-mail: eunice.nodari@gmail.com

Ironita A. Policarpo Machado

Doutora em História, na área de História das Sociedades Ibéricas e Americanas, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Curso de Graduação em História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). Coordenadora do Núcleo de Estudos Históricos do Mundo Rural (NEHMuR). E-mail: iropm@upf.br

João Carlos Tedesco

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor na área de Ciências Sociais, no Curso de Graduação em História e no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). Integrante do Núcleo de Estudos Históricos do Mundo Rural (NEHMuR). E-mail: jctedesco@upf.br

João Klug

Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Curso de Graduação em História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenador do Laboratório de Imigração, Migração e História Ambiental (Labinha). E-mail: joaklug@yahoo.com.br

Marcos Gerhardt

Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Curso de Graduação em História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). Integrante do Laboratório de Imigração, Migração e História Ambiental (Labinha) e do Núcleo de Estudos Históricos do Mundo Rural (NEHMuR). E-mail: marcos@gerhardt.pro.br

Rosane Marcia Neumann

Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Curso de Graduação em História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). Integrante do Núcleo de Estudos Históricos do Mundo Rural (NEHMuR). E-mail: rosaneneumann@upf.br

Silvana Winckler

Doutora em Direito pela Universidade de Barcelona. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). Integrante dos grupos de pesquisa Direito, Democracia e Participação Cidadã, Estudos Históricos do Mundo Rural e Estudos e Pesquisas de Gênero Fogueira. E-mail: silvanaw@unochapeco.edu.br

Indígenas, quilombolas e agricultores

história e conflitos agrários no sul do Brasil

Este livro paradidático é dirigido aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e aos do ensino médio. Ele é um dos vários resultados do Projeto Bases Históricas dos Conflitos Agrários Contemporâneos no Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina: indígenas, quilombolas e pequenos agricultores, que reúne professores pesquisadores e estudantes de graduação, mestrado e doutorado da Universidade de Passo Fundo (UPF), da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc) e da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó).

O projeto e o livro atendem ao Edital 12/2015, Memórias brasileiras: conflitos sociais – proposto pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no final de 2015 –, que tem por objetivo principal “promover e fomentar a realização de pesquisas científicas que resultem em livros que deverão focar processos e episódios (revoltas, insurreições, rebeliões populares, lutas armadas, manifestações populares, entre outros) que, ao longo da história brasileira do período republicano, tenham sido expressão da conflitividade social e significativos para o entendimento da construção do Estado e da sociedade brasileira, com valorização de episódios pouco estudados da história brasileira”.



Memórias Brasileiras
Conflitos Sociais

